



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

PROCESSO LICITATÓRIO N° 42/2025

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 42/2025

Código registro TCE: CB2424F69CFC52D2FCC225A994E4F83090E00553

Id contratação PNCP: 78505591000146-1-000022/2025

REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS

(Art. 6º, XIII)

1. PRÊAMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 78.505.591/0001-46, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo licitatório:

- I - Regime legal:** [Lei nº 14.133/2021](#), Lei Complementar nº 123/2006 (art. 4º).
- II - Modalidade:** Registro de Preço
- III - Critério de Julgamento:**
 - a) Menor preço:** POR ITEM
- IV - Modo de disputa:**
 - a) Aberto** (art. 56, I e § 2º)
- V - Forma:** Eletrônica (art. 17, § 2º)
- VI - Plataforma:** <https://licitar.digital/>
 - a)** O cadastro deverá ser feito no sítio: <https://licitar.digital/>;
 - b)** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.
 - c)** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seus representantes, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
 - d)** É de responsabilidade do cadastro conferir a exatidão dos seus dados



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

cadastrais no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

e) A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

f)

Data da Sessão Pública: 28/03/2025

g) 10 dias úteis (art. 55, II, "a")

VII- Horário de início da Sessão Pública: 08h30min (horário de Brasília/DF)

Condução do processo licitatório: Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados conforme o Decreto Municipal nº 6.495/2025.

2. OBJETO

2.1. O objeto deste processo licitatório é o REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS DE COPA/COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDO DE SAÚDE, VISANDO POSSÍVEIS AQUISIÇÕES FUTURAS.

2.2. Contemplam o objeto deste processo licitatório os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	ABACAXI , tipo pérola. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões e doenças, devem ser íntegras, sem manchas, rupturas ou sujidades.	Unid	400
02	ABÓBORA , cabotiá de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta sujidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	120
03	AÇAFRÃO DA TERRA , Cúrcuma em pó 100% pura: produto in natura, sem adição de ingredientes. Acondicionado em embalagem contendo 50g do produto. Embalagem atóxica contendo identificação do fabricante e do produto.	Unid	20
04	ACELGA , tamanho médio a grande, folhas verdes. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica.	Unid	80



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

	Acondicionadas em caixas plásticas ou embalagem plástica.		
05	AÇUCAR CRISTAL , branco de 1ª qualidade, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais. Embalagem de 5kg. Produto embalado de acordo com as normas sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).	Unid	350
06	AÇÚCAR MASCADO , 100% natural, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais. Embalagem de 1 kg, produto de acordo com as normas sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).	Kg	180
07	ÁGUA COM GÁS , garrafa PET com 500ml.	Unid	700
08	ALFACE , in natura. Alface verde/roxa, espécie americana/crespa/lisa, fresca, firme, folhas sãs, sem rupturas, sem manchas. Devem estar isentas de material terroso, livres de sujidades, parasitas e larvas.	Unid	2200
09	ALHO BRANCO , 1ª qualidade, cabeça de tamanho médio, firme, sem brotação, sem manchas, boa formação. Devem estar isentas de material terroso, livres de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos.	Kg	40
10	AMEIXA VERMELHA , nacional in natura. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões e doenças, devem ser íntegras, sem manchas, rupturas ou sujidades.	Kg	150
11	AMENDOIM , vermelho, íntegro, sem bolor, sem sujidade. Embalagem de 400 gramas, atóxica contendo identificação do produto (fabricação e validade). Com selo da ABICAB.	Unid	120
12	AMIDO DE MILHO , produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs, limpas. Embalagem de 500 gramas, atóxica contendo identificação do produto (fabricação e validade).	Unid	120
14	ARROZ BRANCO , o produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, ou sujidades. Embalagem de 1kg, atóxica contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Kg	40
13	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 , polido, subgrupo parboilizado. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, ou sujidades. Embalagem de 5kg, atóxica contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	320
15	ASINHA DE FRANGO , congelada, pacote contendo 1kg. Embalagem intacta, produto com cor, sabor e consistência	Kg	150



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

	característico. Embalagem de 1kg, contendo identificação do produto (fabricação e validade). Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção municipal, estadual ou federal		
16	AVEIA EM FLOCOS FINOS. Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Embalagem de 150g, atóxica contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	100
17	BANANA CATURRA, produto fresco, pencas com tamanho, aroma, cor e sabor característico. Grau de maturação que permita o transporte e armazenamento, permanecendo adequada para o consumo. Sem lesões provocadas por insetos ou doenças. Acondicionadas em caixas vazadas ou embalagens plásticas.	Kg	3000
18	BANANA PRATA, produto fresco, pencas com tamanho, aroma, cor e sabor característico. Grau de maturação que permita o transporte e armazenamento, permanecendo adequada para o consumo. Sem lesões provocadas por insetos ou doenças. Acondicionadas em caixas vazadas ou embalagens plásticas.	Kg	600
19	BATATA DOCE, 1º qualidade, tamanho médio, aroma, sabor e cor próprios da espécie, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, livres de sujidades. Acondicionadas em caixas plásticas vazadas ou embalagens plásticas.	Kg	400
20	BATATA INGLESA, limpa, tamanho médio, de primeira qualidade, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, livres de sujidades. Acondicionadas em caixas plásticas vazadas ou embalagens plásticas.	Kg	600
21	BETERRABA, tamanho médio, de primeira qualidade, sem folhas e fermentos, coloração uniforme, livres de sujidades. Acondicionadas em caixas plásticas vazadas ou embalagens plásticas.	Kg	400
22	BISCOITO DE ARROZ, minis biscoitos. Embalagem atóxica, de 150 gramas, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	20
23	BISCOITO DOCE, tipo maria, consistência crocante, isenta de parasitos, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem atóxica de 400g, com identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade). Isenta de gorduras trans.	Unid	350
24	BISCOITO SALGADO tipo água e sal, consistência crocante, isenta de parasitos, umidade e fragmentos	Unid	450



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

	estranhos. Produto isento de gordura trans. Embalagem atóxica resistente de 370g, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).		
25	BOLACHA CASEIRA DE AÇÚCAR MASCAVO , sem glacê, fresca, com consistência macia, não dura, quebradiça e embatumada. Com aproximadamente entre 15 a 20 g. Embalagem atóxica, de 1 kg, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação e validade. Não é tolerado o uso de substâncias corantes na confecção. NÃO PODE CONTER GORDURAS TRANS.	Kg	400
26	BROCÓLIS , fresco, firme, tipo ramoso, de boa qualidade, bem desenvolvidos. Coloração uniforme e sem manchas. Devem estar isentas de sujidades e parasitas. Acondicionadas em embalagens plásticas.	Unid	200
27	CACAU EM PÓ , solúvel, sem açúcar, 100% cacau. Embalagem atóxica, de 200 gramas, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	50
28	CAFÉ SOLUVEL , em pó instantâneo, contendo como ingrediente único café, ausência de parasitos e substâncias estranhas, acondicionado em lata de 200 gramas, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	160
29	CAIXA DE FÓSFORO , grande com 50 unidades.	Unid	30
30	CANELA EM PÓ , em tubo. Embalagem primária, atóxica, de 25 gramas, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	10
31	CANELA EM RAMA , proveniente de cascas sãs, limpas e secas, livre de sujidades e contaminantes, embalagem contendo 30g de peso líquido. Embalagem atóxica contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	15
32	CAQUI DE CHOCOLATE , produto fresco, firme, aroma, cor e sabor característico, sem lesões, manchas ou sujidades que possam alterar sua aparência e qualidade. Acondicionados embalagens plásticas.	Kg	300
33	CARNE BOVINA BIFE , tipo coxão mole fatiado, isento de gordura. Cor textura, odor e sabor característico. Embalagem intacta de 1kg, atóxica, resistente, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade). O produto deve apresentar registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde/SIFDIPOA e	Kg	600



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

	carimbo de inspeção municipal, estadual ou federal		
34	CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA , tipo patinho, in natura, isenta de cartilagens e ossos, cor, textura, odor e sabor característico. Embalagem de 1 kg, atóxica, resistente, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade). O produto deve apresentar registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção municipal, estadual ou federal.	Kg	400
35	CARNE SUÍNA MOIDA CONGELADA , tipo , pernil, isenta de cartilagens e ossos, cor, textura, odor e sabor característico. Embalagem de 1 kg, atóxica, resistente, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade). O produto deve apresentar registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção municipal, estadual ou federal.	Kg	300
36	CEBOLA NACIONAL , de qualidade, tamanho médio, sem ferimentos, livre de brotos e terra aderida à superfície. Acondicionadas em embalagens plásticas.	Kg	350
37	CENOURA DESFOLHADA , de qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos e terra aderidos à superfície. Acondicionadas em embalagens plásticas.	Kg	200
38	CHA DE FRUTAS E ERVAS , caixa com 13 gramas contendo 10 envelopes. Embalagem resistente, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	20
39	CHUCHU , tipo branco ou verde, tamanho médio, sem ferimentos, manchas e coloração uniforme, livres de sujidades. Acondicionadas em embalagens plásticas.	Kg	100
40	COCO RALADO , Polpa de coco ralada, desengordurado e desidratado, sem açúcar. Pacote de 100g, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	25
41	COLORÍFICO , produto preparado com matérias-primas sãs e limpas. Isento de sujidades e parasitos. Cheiro e sabor próprios. Embalagem de 500g, atóxica, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	60
42	CORAÇÃO DE FRANGO , miúdo de frango congelado pacote contendo 1kg Embalagem intacta, produto com cor, sabor e consistência característico. Embalagem de 1kg,	Unid	80



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

	contendo identificação do produto (fabricação e validade). Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção municipal, estadual ou federal.		
43	COSTELINHA SUÍNA , in natura, sem pele e sem gordura aparente, cortada em pedaços pequenos, congelado, cor, odor e sabor característico. Embalagem de 1 kg, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade), registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção municipal, estadual ou federal.	Kg	300
44	COUVE-FLOR , produto fresco, médio, com coloração branca, sem manchas escuras, livre de sujidades ou insetos. Acondicionadas em embalagens plásticas.	Kg	200
45	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO , in natura congelada, sem dorso, com consistência, cor e odor característico. Embalagem de 1kg, contendo identificação do produto (fabricação e validade). Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção municipal, estadual ou federal.	Kg	800
46	COXINHA DA ASA DE FRANGO , in natura congelada, com consistência, cor e odor característico. Embalagem de 1kg, contendo identificação do produto (fabricação e validade). Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção municipal, estadual ou federal.	Kg	300
47	CRAVO DA ÍNDIA , aspecto e cor característicos do produto, cheiro fortemente aromático de cravo da índia. Ausente de sujidade e contaminações físicas. Embalagem transparente de 18 gramas, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	20
48	CUCA SIMPLES , não estar embatumada, amassada, seca e ou quebradiça. À base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, isento de gordura trans, sem adição de conservantes, corantes e aromatizante na composição. Embaladas individualmente em saco plástico transparente atóxico, limpo e não violado. Embalagem contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Kg	400
49	EMBALAGEM PLÁSTICA ESTÉRIL , para coleta de alimentos, capacidade para 200ml, com tarja de identificação e lacre para fechamento. Pacote com 500	Unid	10



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

	unidades.		
50	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ALIMENTOS , em polipropileno transparente. Rolo com 100 unidades. Capacidade 8litros.	Unid	30
51	ERVILHA EM CONSERVA , sachê de 170g (peso drenado), sem conservantes. Deverá possuir como ingredientes: ervilha e água. Embalagem atóxica contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	80
52	ETIQUETAS ADESIVAS , para identificar alimentos. Medidas 50mmx30mm, rolo com 30metros e duas colunas.	Unid	4
53	EXTRATO DE TOMATE , produzido a partir de matéria prima sã, embalagem com 300g. Embalagem atóxica contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	120
54	FARINHA DE MANDIOCA , torrada, seca, tipo 1, fina, embalagem atóxica resistente de 1kg, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Kg	80
55	FARINHA DE TAPIOCA , granulada, seca e fina, embalagem integra, atóxica resistente de 500g, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Kg	20
56	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL , produto obtido a partir de cereal integral, são, isento de matéria terrosa, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, cheiro e sabor próprios, Embalagem transparente de 1kg, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	20
57	FARINHA DE TRIGO , tipo 1, produto obtido a partir de cereal limpo, são, isento de matéria terrosa, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, deve ter aspecto de pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprios, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem transparente de 5kg, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	80
58	FEIJÃO PRETO , novo, de 1ª qualidade, isento de material terroso e sujidades. Sem grãos mofados ou carunchados, cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, Embalagem transparente de 1kg, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Kg	120
59	FERMENTO EM PÓ QUIMICO , Produto formado de	Unid	80



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

	substâncias químicas. Embalagem atóxica resistente de 250 gramas, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).		
60	FILÉ DE PEIXE TILAPIA , congelado, limpo, sem espinhas, não amolecida nem pegajosa, cor: própria, sem manchas esverdeadas. Embalagem de 1 kg, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Kg	350
61	FUBÁ , farinha de milho, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, livres de matéria terrosa e parasitos. Embalagem transparente atóxica resistente de 1kg, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	500
62	GÁS DE COZINHA GLP13kg , recarga.	Unid	70
63	GELATINA , pó para preparo. Pacote contendo 1kg. Sabores diversos. Embalagem resistente, sem perfurações e sem bolor. Conter informações nutricionais, fabricação e validade.	Unid	50
64	GELÉIA , sem açúcar sabores variados (frutas vermelhas, banana com cacau ou uva) sem aditivos químicos, ou adoçantes, geleia 100% fruta, unidades de 700g envasadas em embalagem de vidro. Deve conter data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com legislação vigente.	Unid	20
65	IOGURTE NATURAL , integral, leite integral e/ou leite em pó reconstituído e fermento lácteo. Sem adição de açúcar ou preparos. Embalagem de 170 gramas, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	40
66	IOGURTE ZERO LACTOSE , indicado para pessoas com intolerância a lactose. Ingredientes: Leite e/ou leite reconstituído, preparado de fruta, fermentos lácteos e enzima lactase. Embalagem atóxica de 170 gramas contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	50
67	IOGURTE , iogurte de fruta, embalagem de 900ml. Produto resultante da fermentação do leite integral pasteurizado ou esterilizado. Deve apresentar consistência cremosa ou firme. Embalagem, atóxica, resistente, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	800
68	ISCAS DE CARNE BOVINA CONGELADA , tipo patinho, in natura, isenta de cartilagens e ossos, cor, textura, odor e sabor característico. Embalagem de 1 kg, atóxica, resistente, contendo identificação do fabricante e do produto	Kg	300



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

	(fabricação e validade). O produto deve apresentar registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção municipal, estadual ou federal.		
69	ISQUEIRO PARA COZINHA , grande.	Unid	20
70	KIWI NACIONAL , De 1ª qualidade, casca sã, firme, sem rachaduras ou murcha. Devem ser fresco, de tamanho médio, aroma, cor e sabor próprio da espécie. Acondicionadas em embalagem adequada.	Kg	60
71	LARANJA PARA SUCO , De 1ª qualidade, casca sã, firme, sem rachaduras ou murcha. Devem ser fresco, de tamanho médio, aroma, cor e sabor próprio da espécie. Acondicionadas em embalagem adequada.	Kg	850
72	LEITE DE COCO , produto líquido consistente com cor, aroma e sabor característico. Embalado em frasco de vidro transparente de 200ml contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	60
73	LEITE EM PÓ INTEGRAL - instantâneo, 400 gramas. Sem adição de açúcar, fabricação nacional. Embalagem atóxica contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade.	Unid	50
74	LEITE UHT INTEGRAL - Longa Vida. Embalagem: Tetra pak com capacidade para 1 litro; Embalagem com identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade). Com registro no Ministério da Agricultura (SIF), (SIE) ou (SIM).	Lts	2400
75	LEITE UHT INTEGRAL ZERO LACTOSE - Leite UHT Integral - Longa Vida para Dietas com Restrição de Lactose - ZERO LACTOSE. Embalagem: Tetra pak com capacidade para 1 litro; Embalagem com identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade). Com registro no Ministério da Agricultura (SIF), (SIE) ou (SIM).	Lts	200
76	LENTILHA , nova, de 1º qualidade, isento de material terroso e sujidades. Sem grãos mofados ou carunchados, cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem transparente de 500g, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	60
77	LINGUIÇA SUÍNA , congelada para churrasco, isenta de pimenta. Embalagem transparente e rotulada com 800g,	Unid	400



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

	registro no órgão específico		
78	LOURO , louro em folhas, desidratado, embalagem com 8 gramas, atóxica contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	10
79	MAÇA , variedade Fuji. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica. Acondicionadas em caixas adequadas ou embalagens plásticas.	Kg	900
80	MAMÃO , variedade formosa, de 1ª qualidade, com grau de maturação que permita o consumo. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões. Acondicionadas em caixas adequadas ou embalagens plásticas.	Kg	700
81	MANGA , de 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação que permita o consumo. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico. Acondicionadas em caixas adequadas ou embalagens plásticas.	Kg	400
82	MANTEIGA , cremosa sem sal, embalagem de 200g contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade). Produto com registro nos órgãos competentes.	Unid	80
83	MASSA DE LETRINHAS , contendo ovos e sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem atóxica resistente de 500g, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	80
84	MASSA TIPO CABELO DE ANJO , contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos. Embalagem atóxica resistente de 500g, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	150
85	MASSA TIPO ESPAGUETE , contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos. Embalagem atóxica resistente de 500g, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	600
86	MASSA TIPO PARAFUSO , contendo ovos e sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem atóxica resistente de 500g, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	600
87	MASSA TIPO PENNE , contendo ovos e sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem atóxica resistente de 500g, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	600



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

88	MELANCIA , 1ª qualidade, tamanho grande. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica.	Kg	1800
89	MELÃO , melão amarelo, tamanho médio, com grau de maturação que permita o transporte e armazenamento permanecendo adequada para o consumo. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões ou doenças.	Kg	900
90	MILHO VERDE EM ESPIGA , in natura, com grão firme e graúdo, bom para consumo. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica. Acondicionadas em embalagens plásticas.	Unid	800
91	MILHO VERDE , sachê de 170g (peso drenado), sem conservantes. Deverá possuir como ingredientes: milho verde e água. Embalagem atóxica contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	100
92	MORANGO IN NATURA . Fruta in natura. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica. Acondicionados em embalagens plásticas de 1kg.	Kg	40
93	NOZ MOSCADA 100% , moída, embalagem plástica transparente, pacote com 50 gramas. Embalagem com identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	10
94	NOZES , com casca, in natura. De boa qualidade, graúdas e de fácil abertura. Isentas de sujidades, quebradas e com mofo. Embaladas em sacos plásticos transparentes.	Kg	20
95	ÓLEO DE GIRASSOL , óleo comestível isento de gordura trans, apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor própria do produto. Embalagem plástica atóxica com 900 ml. Embalagem com identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	60
96	OLEO DE SOJA , óleo comestível isento de gordura trans, apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor própria do produto. Embalagem plástica atóxica com 900 ml. Embalagem com identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	420
97	ORÉGANO , Orégano desidratado, embalagem plástica transparente, pacote com 100 gramas. Embalagem com identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	30



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

98	OVOS DE GALINHA , casca lisa, limpa, em perfeito estado de conservação, bem formados e com coloração própria, acondicionado em embalagens plásticas resistente, contendo 1 dúzia, embalagem contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade). Com registro no Ministério da Agricultura - (SIF), (SIE) ou (SIM).	Dzs	800
99	PÃO DE FORMA FATIADO - não estar embatumado, amassado, seco e quebradiço. À base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, isento de gordura trans/gordura vegetal hidrogenada, sem adição de conservantes, corantes e aromatizantes na composição. Pacotes de 500g, acondicionado em plástico transparente atóxico, limpo e não violado. Embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e validade.	Unid	150
100	PÃO FRANCÊS , não estar embatumado, amassado, seco e quebradiço. À base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, isento de gordura trans, sem adição de conservantes, corantes e aromatizante na composição. Unidade com peso médio de 60g, acondicionado em saco plástico transparente atóxico, limpo e não violado. Embalagem contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade). Fabricado no dia.	Kg	500
101	PÃO SOVADO , não estar embatumado, amassado, seco e quebradiço. À base de farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, isento de gordura trans, sem adição de conservantes, corantes e aromatizante na composição. Unidade com peso médio de 60g, acondicionado em saco plástico transparente atóxico, limpo e não violado. Embalagem contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade). Fabricado no dia.	Kg	1500
102	PEITO DE FRANGO , carne de frango, tipo sassami de primeira qualidade; sem osso e sem pele, congelado. Aparência: aspecto, cor, sabor e odor característicos; embalagem primária: acondicionado em pacote plástico; atóxico; resistente; pesando 1kg. Na embalagem constar informações do fabricante e do produto (fabricação e validade). Registro no Ministério da Agricultura - (SIF), (SIE) ou (SIM).	Kg	450
103	PÊRA , nacional, de 1ª qualidade. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica. Acondicionadas em embalagem plástica.	Kg	50



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

104	PÊSSEGO BRANCO , nacional, tamanho médio, com grau de maturação que permita o transporte e armazenamento. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica. Acondicionadas em caixas plásticas ou embalagem plástica.	Kg	300
105	PINHÃO , de 1º qualidade, graúdos. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica. Acondicionadas em caixas plásticas ou embalagem plástica.	Kg	80
106	PIPOCA DE MILHO , Milho para pipoca 1ª linha - pacotes com 500 gramas. Embalagem atóxica contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Kg	100
107	POLVILHO AZEDO , produto extraído da mandioca, fabricado com matéria prima sã e limpa, não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso, acondicionado em embalagem atóxica resistente de 500g, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	400
108	POLVILHO DOCE , produto extraído da mandioca, fabricado com matéria prima sã e limpa, não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso, acondicionado em embalagem atóxica resistente de 500g, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	200
109	PRESUNTO SUINO COZIDO , sem capa de gordura, a base de carne suína magra (pernil). Embalagem plástica, peça contendo 3 kg. Aparência: aspecto, cor, sabor e odor característicos. Embalagem com informações do fabricante e validade. Registro no Ministério da Agricultura - (SIF), (SIE) ou (SIM).	Unid	50
110	PRESUNTO SUINO COZIDO , sem capa de gordura, a base de carne suína magra (pernil). Embalagem plástica, 200g. Aparência: aspecto, cor, sabor e odor característicos. Embalagem com informações do fabricante e validade. Registro no Ministério da Agricultura - (SIF), (SIE) ou (SIM).	Unid	100
111	QUEIJO , mussarela, produto elaborado com leite de vaca, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado. Acondicionado em embalagem plástica de polipropileno transparente atóxica e resistente com peso líquido de 1Kg, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Kg	100
112	RABANETES , sem folhas, tamanho grande. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões	Kg	60



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

	provocadas por insetos, doenças e ação mecânica. Acondicionados em caixas plásticas ou embalagem plástica.		
113	REPOLHO , tamanho médio a grande, folhas verdes. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica. Acondicionadas em caixas plásticas ou embalagem plástica.	Unid	300
114	REQUEIJÃO , cremoso com cor, aroma e sabor característico. Embalagem de 200g constar informações do fabricante e do produto (fabricação e validade). Registro no Ministério da Agricultura - (SIF), (SIE) ou (SIM).	Unid	60
115	SAL REFINADO IODADO , Sal marinho refinado, iodado, não deve apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Acondicionado em pacotes de 1 kg em polietileno transparente, resistente e vedado. Embalagem atóxica contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Kg	120
116	SALSICHA SUÍNA , tipo hot dog, embalagem de 3kg constar informações do fabricante e do produto (fabricação e validade). Registro no Ministério da Agricultura - (SIF), (SIE) ou (SIM).	Unid	20
117	SOBRE COXA DE FRANGO , in natura congelada, sem dorso, com consistência, cor e odor característico. Embalagem de 1kg, contendo identificação do produto (fabricação e validade). Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção municipal, estadual ou federal.	Kg	350
118	SUCO DE UVA INTEGRAL , 100% natural, tinto, sem adição de açúcar, edulcorantes, não fermentado, sem conservantes, corantes e aromas artificiais, pronto para beber. Produto da extração do suco da fruta e envasado assepticamente. Acondicionado em embalagens de vidro de 1,5 litros, fechadas. Embalagem contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	80
119	TOMATE , tamanho médio, com grau de maturação ideal para consumo. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões ou doenças. Acondicionadas em caixas plásticas ou embalagens plásticas.	Kg	400
120	TOUCA DESCARTÁVEL , sanfonada na cor branca, resistente. Pacote com 100unid.	Unid	20
121	UVA DE MESA, BENITAKA ROSE . Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica. Acondicionadas em	Kg	50



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

	embalagem plástica.		
122	UVA PASSA , escura. Sem adição de açúcar e aditivos alimentares, cor e sabor característica, frutas desidratadas inteiras, livre de fermentações, manchas e mofo. Embalagem de 150 gramas, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	20
123	UVA THOMPSON, sem sementes . Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica. Acondicionadas em embalagem plástica.	Kg	40
124	VINAGRE DE VINHO TINTO , produto natural, fermentado, acético, simples. Isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos, minerais estranhos e conservantes. Acondicionado em embalagem de 5lts, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade). Registro no Ministério da Agricultura.	Unid	50

2.3. O objeto está fundamentado no Estudo Técnico Preliminar – ETP (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO II) (art. 18, II).

2.4. Valor total do objeto: **R\$439.830,30 (quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos e trinta reais e trinta centavos)**.

2.5. SUBCONTRATAÇÃO: Na execução do contrato e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, o CONTRATADO poderá subcontratar partes do objeto até o limite autorizado de 25% (art. 122, *caput*).

2.5.1. O CONTRATADO deverá apresentar à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo licitatório (art. 122, § 1º).

2.5.2. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente desta Administração Pública Municipal ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3º).

2.6. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no endereço eletrônico: <https://licitar.digital/> e as especificações técnicas constantes deste



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

editais, prevalecerão as constantes do Edital.

3. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão por conta do orçamento de 2025, conforme planilha abaixo:

Órgão - 11- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade - 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Proj. Atividade - 2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE Cód. Red. 06 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00
Órgão - 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Unidade - 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Proj. Atividade - 2.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS Cód. Red. 09 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00
Órgão - 05 - SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO Unidade - 001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO Proj. Atividade - 2.036 - MANUTENÇÃO DAS MERENDA ESCOLAR Cód. Red. 37 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00
Órgão - 05 - SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO Unidade - 002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES Proj. Atividade - 2.037 - MANUT. DAS ATIV. E FESTIVIDADES CULTURAIS Cód. Red. 40 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00
Órgão - 05 - SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO Unidade - 002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES Proj. Atividade - 2.045 - MANUT. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS Cód. Red. 43 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00
Órgão - 05 - SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO Unidade - 003 - DEPARTAMENTO DE TURISMO Proj. Atividade - 2.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. VOLTADAS AO TURISMO Cód. Red. 46 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00
Órgão - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Unidade - 001 - AGRICULTURA Proj. Atividade - 2.047 - MANUT. DAS ATIV. DA AGRICULTURA Cód. Red. 76 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00
Órgão - 08 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Unidade - 001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E OBRAS Proj. Atividade - 2.056 - MANUT. DAS ATIV. DO DEPART. DE TRANSP. E OBRAS Cód. Red. 90 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00
Órgão - 06 - FUNDOS MUNICIPAIS / FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade - 001 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL Proj. Atividade - 2.050 - MANUT. BL. GSUAS - FNAS Cód. Red. 56 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00
Órgão - 06 - FUNDOS MUNICIPAIS / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade - 001 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL Proj. Atividade - 2.047 - MANUT. DO FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cód. Red. 49 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00
Órgão - 06 - FUNDOS MUNICIPAIS / FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade - 001 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL Proj. Atividade - 2.048 MANUT. BL. PSB - FINAIS



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

Cód. Red. 52 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00
Órgão - 06 - FUNDOS MUNICIPAIS / FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade - 001 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL Proj. Atividade - 2.050 - MANUT. BL. GBF - FINAIS Cód. Red. 54 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00
Órgão - 02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO Unidade - 001 - Gestão Administrativa Superior Proj. Atividade - 2.032 - MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO E VICE Cód. Red. 2 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00

4. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

4.1. Qualquer pessoa é parte legítima para **impugnar** edital de licitação por irregularidade na aplicação da legislação vigente **ou para solicitar esclarecimento** sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame (art. 164).

4.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame (art. 164, p. ú.).

4.3. Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas (art. 55, § 1º).

5. VEDAÇÕES PARA DISPUTAR O CERTAME E PARTICIPAR DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. São vedações para disputar o certame e participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:

I - Agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria (art. 9º, § 1º);

II - Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, sendo que se equiparam aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, I c/c § 3º);



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

Obs. 1: A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade (art. 14, § 2º).

III - Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários (art. 14, II). Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, § 3º);

Obs. 1: A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade (art. 14, § 2º).

IV - Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta (art. 14, III);

Obs. 1: Este impedimento também é aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante (art. 14, § 3º).

V - Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação (art. 14, IV);

VI - Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 - Dispõe sobre as Sociedades por Ações](#), concorrendo entre si (art. 14, V);

VII - Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista (art. 14, VI);

VIII - Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021 (art. 14, § 5º);

IX - É impedida a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada (art. 15, IV);

X - Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 48, p. ú.);

XI - Vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3º).

5.2. O licitante **deverá** apresentar declaração que não incorre nos impedimentos (ANEXO III).

6. CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709/2018)

6.1. Para finalidade da efetiva participação do LICITANTE no certame, o MUNICÍPIO fará tratamento dos dados pessoais definidos neste edital, dos representantes legais e outros, e zelar e responsabilizar-se-á pela proteção de dados e privacidade.

6.2. O LICITANTE obriga-se durante a participação de todas as fases do certame, a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados pessoais e dados pessoais sensíveis, em especial os regulamentos municipais e a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), empenhando-se em proceder a todo tratamento de dados pessoais que venha a mostrar-se necessário, em conformidade com este edital.

6.3. O MUNICÍPIO e o LICITANTE, quando do tratamento de dados pessoais, o fará de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos art. 7º, 11 e/ou 14 da Lei nº



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

13.709/2018 (LGPD), e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

6.4. O LICITANTE declara que tem ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar (ANEXO IV).

6.5. É vedado ao LICITANTE a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência do certame, para finalidade distinta da participação deste. As partes deverão, nos termos deste instrumento, cumprir com suas respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com regulamentos e leis aplicáveis à proteção de dados pessoais.

6.6. O LICITANTE fica obrigada a notificar o MUNICÍPIO, em até 24 (vinte e quatro) horas, a respeito de qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de dados pessoais ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

6.7. As partes, em razão das infrações cometidas às normas previstas, ficam sujeitas às sanções administrativas, cíveis e criminais aplicáveis, por qualquer ação ilícita, que causar danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais.

6.8. O LICITANTE será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros, diretamente resultantes do descumprimento pelo LICITANTE de qualquer das cláusulas previstas neste edital quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

6.9. As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e nas leis e regulamentos de proteção de dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Órgãos de controle administrativo.

6.10. As cláusulas de proteção de dados deste edital, permanecem durante toda execução do objeto ora licitado, sem prejuízo de novas cláusulas definidas no instrumento contratual resultante deste certame, na medida de abrangência dentro de seu escopo, e, ainda que



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

encerrada vigência do instrumento contratual, os deveres previstos devem ser observados pelas partes, por prazo indeterminado, sob pena de responsabilização.

6.11. Por ocasião da assinatura do contrato, o(s) LICITANTE(S) vencedor(es) do certame, deverão seguir um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhadas com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado, afim de assegurarem adequado nível de segurança em relação aos possíveis riscos gerados pelo tratamento de dados pessoais, na sua estrutura organizacional.

6.12. Por ocasião da assinatura do contrato, o(s) LICITANTE(S) vencedora(s) do certame, informarão ao MUNICÍPIO, dos dados de contato do seu respectivo Encarregado de Dados, conforme exigido nos documentos de habilitação jurídica.

6.13. A LICITANTE para ter conhecimento da política de privacidade do MUNICÍPIO, poderá contatar com o Encarregado de Dados, por meio do endereço eletrônico de e-mail juridico@uniaodoeste.sc.gov.br.

7. APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006

7.1. Conforme art. 4º da Lei nº 14.133/2021, aplicam-se as disposições constantes dos art. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, exceto (art. 4º, § 1º da Lei nº 14.133/2021):

I - No caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, superior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

II - No caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, superior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

7.2. A Lei Complementar nº 123/2006, conforme art. 1º, estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

7.2. Para os efeitos da Lei Complementar nº 123/2006, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte (art. 3º):

I - Sociedade empresária;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

-
- II -** Sociedade simples;
- III -** Empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI;
- IV -** Empresário a que se refere o art. 966 do [Código Civil](#):
- a)** Quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços (art. 966, *caput*);
- b)** Não se considera empresário quem exerce profissão intelectual, de natureza científica, literária ou artística, ainda com o concurso de auxiliares ou colaboradores, salvo se o exercício da profissão constituir elemento de empresa (art. 966, parágrafo único).

7.3. As microempresas ou empresas de pequeno porte indicadas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 devem estar devidamente registradas no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

- I -** No caso da microempresa, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
- II -** No caso da empresa de pequeno porte, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais);
- III -** No caso de empresa de pequeno porte, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

7.4. Os efeitos da Lei Complementar nº 123/2006 também se aplicam ao Microempreendedor Individual – MEI que (art. 18-A, § 1º):

- I -** Tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais);
- II -** Optante pelo Simples Nacional e que não esteja impedido de optar pela sistemática prevista no art. 18-A da LC 123/2006;
- III -** Seja empresário individual que se enquadre na definição do art. 966 do [Código Civil](#).

7.5. Também se considera Microempreendedor Individual – MEI para a Lei Complementar nº 123/2006 o empreendedor que exerça:

- I -** As atividades de que trata o § 4º-A do art. 18-A:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

§ 4º-A Observadas as demais condições deste artigo, poderá optar pela sistemática de recolhimento prevista no caput o empresário individual que exerça atividade de comercialização e processamento de produtos de natureza extrativista.

II - As atividades de que trata o § 4º-B do art. 18-A, estabelecidas pelo CGSN:

§ 4º-B O CGSN determinará as atividades autorizadas a optar pela sistemática de recolhimento de que trata este artigo, de forma a evitar a fragilização das relações de trabalho, bem como sobre a incidência do ICMS e do ISS.

III - As atividades de industrialização, comercialização e prestação de serviços no âmbito rural.

7.6. As disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 também se aplicam às sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 ([Lei nº 11.488/2007](#), art. 34).

7.7. Para obtenção dos benefícios, conforme art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, o licitante deverá apresentar declaração (ANEXO V) que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem 4,8 milhões/ano (Lei Complementar nº 123/2006, art. 3º, II).

7.8. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei nº 14.133/2021.

8. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

8.1. É impedida a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada (art. 15, IV).

8.2. A responsabilidade dos integrantes é solidária pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato (art. 15, V).

8.4. A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pela Administração Pública Municipal e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio (art. 15, § 5º).

8.5. Na fase de habilitação:

I - TÉCNICA: é admitido o somatório dos quantitativos de cada consorciado (art. 15, primeira parte);

II - ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Admissão do somatório dos valores de cada consorciado (art. 15, III - segunda parte);

b) Acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação (art. 15, § 1º); o referido acréscimo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei (art. 15, § 2º).

8.6. A assinatura do contrato será condicionada à (art. 15, § 3º):

I - Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados (art. 15, I);

II - Indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração (art. 15, II).

9. PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS

9.1. Conforme art. 16 da Lei nº 14.133/2021, os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando:

I - A constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial:

a) [Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971](#) - Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências;

b) [Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012](#) - Dispõe sobre a organização e o funcionamento das Cooperativas de Trabalho; institui o Programa Nacional de Fomento às Cooperativas de Trabalho - PRONACOOOP; e revoga o parágrafo único do art. 442 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

c) [Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009](#) - Dispõe sobre o Sistema



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

Nacional de Crédito Cooperativo e revoga dispositivos das Leis n^{os} 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

II - A cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

III - Qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;

IV - O objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na [Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012](#), a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

9.2. Conforme art. 34 da [Lei nº 11.488/2007](#), aplica-se às sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, nela incluídos os atos cooperados e não-cooperados, o disposto nos Capítulos V a X, na Seção IV do Capítulo XI, e no Capítulo XII da referida Lei Complementar.

10. REGRAS GERAIS PARA DOCUMENTAÇÃO

10.1. Conforme art. 12 da Lei nº 14.133/2021:

I - Os documentos serão produzidos por escrito, com data e local de sua realização e assinatura dos responsáveis;

II - Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 52 da Lei nº 14.133/2021 (licitações internacionais);

III - O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo, sendo que a decisão sobre tal desatendimento poderá ser precedida de parecer jurídico;

IV - A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração Pública Municipal, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

V - O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal;

VI - Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

VII - É permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

11. FASES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

11.1. Para este certame, a fase de PROPOSTA será anterior à fase de HABILITAÇÃO.

11.2. A fase RECURSAL será única (art. 165, § 1º, II).

11.3. Após a fase de julgamento da proposta e da habilitação, será aberta a fase recursal, o qual permitirá o registro da intenção de recurso durante o prazo de 15 (quinze) minutos.

12. DAS PROPOSTAS

12.1. Os proponentes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos após a sessão pública.

12.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

12.3. Incumbirá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

12.4. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do proponente melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

12.5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

12.5.1. Para elaboração das propostas o licitante deve:

I - Apresentar sua proposta com valor **não** superior ao valor máximo indicado pela Administração Pública Municipal (art. 24);

II - Elaborar sua proposta levando em consideração a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem ou serviço (art. 25, § 2º).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

12.5.2. O conteúdo das propostas é sigiloso até a abertura da sessão pública (art. 13, I da Lei nº 14.133/2021), sob pena de incursão no art. 337-J do [Código Penal](#)¹.

12.5.3. O licitante deverá encaminhar proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e o horário marcados para abertura da sessão, quando então se encerrará automaticamente a etapa de envio da proposta.

12.5.4. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

12.5.5. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

12.5.6. As propostas terão validade de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.

12.5.7. Decorrido o prazo de validade das propostas sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

12.5.8. A abertura da sessão pública ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste edital, na plataforma

12.5.9. Durante a sessão pública, a comunicação entre o **pregoeiro** e os licitantes ocorrerá **exclusivamente** mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

12.5.10. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou por estar desconectado do sistema, inclusive quanto ao não encaminhamento de documento afeto à proposta.

12.5.11. Aberta a etapa de lances, os licitantes poderão encaminhar lances sucessivos exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo que os lances deverão ser inferiores ao último ofertado por ele próprio e registrado no sistema eletrônico, respeitado o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.

12.5.12. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa **ABERTO**:

¹ **Violação de sigilo em licitação**

[Art. 337-J](#). Devassar o sigilo de proposta apresentada em processo licitatório ou proporcionar a terceiro o ensejo de devassá-lo: Pena - detenção, de 2 (dois) anos a 3 (três) anos, e multa.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

-
- a) 10 (dez) minutos de lances sucessivos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos;
- b) A prorrogação automática será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação;
- c) Não havendo novos lances nos últimos 2 (dois) minutos, a sessão pública será encerrada automaticamente;
- d) Encerrada a etapa de lances, com ou sem prorrogação automática pelo sistema, poderá o **pregoeiro**, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício do envio de lances, em prol da consecução do melhor preço;
- e) Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração;
- f) Durante o envio de lances, o **pregoeiro** poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível;
- g) Se ocorrer a desconexão do **pregoeiro** no decorrer do envio de lances, mas o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12.5.13. No caso de a desconexão do **pregoeiro** persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio: <https://licitar.digital/>

13. VERIFICAÇÃO DE IMPEDIMENTOS NO CEIS E CNEP

13.1. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro verificará eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação dos licitantes no certame ou futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:

- I - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS**, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);
- II - Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP**, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

13.2. A consulta aos cadastros acima referidos **será realizada em nome do licitante e também de seu sócio majoritário**, por força do art. 12 da [Lei nº 8.429/1992](#) (Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências).

13.3. A verificação visa coibir o disposto no art. 337-M do [Código Penal](#)².

14. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

14.1. Serão desclassificadas as propostas que (art. 59, *caput*, da Lei nº 14.133/2021):

- I -** Contiverem vícios insanáveis;
- II -** Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- III -** Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- IV -** Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração Pública Municipal;
- V -** Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável;
- VI -** Não apresentarem declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

14.2. A verificação da conformidade das propostas será feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada (art. 59, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

14.3. EXEQUIBILIDADE:

14.3.1. A Administração Pública Municipal podrá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto em IV do tópico 14.1 (art. 59, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

14.3.2. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA: no caso de a proposta vencedora for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, deve o licitante apresentar garantia, equivalente à diferença entre o valor orçado pela Administração e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigidas neste edital (art. 59, § 5º).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

14.4. EMPATE:

14.4.1. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem (art. 60, *caput* da Lei nº 14.133/2021).

- I -** Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- II -** Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei nº 14.133/2021;
- III -** Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho.
- IV -** Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle, quando existir.

14.6. DIREITO DE PREFERÊNCIA:

14.6.1. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por (art. 60, § 1º da Lei nº 14.133/2021):

- I -** Empresas estabelecidas no território do Estado de Santa Catarina;
- II -** Empresas brasileiras;
- III -** Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- IV -** Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 (Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências).

14.6.2. Ainda, devem ser aplicadas as regras dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 (art. 60, § 2º da Lei nº 14.133/2021): se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por licitante apto a usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 (ver tópico 7) e se houver proposta igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, apresentada por licitante que possa usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 (ver tópico 7), se procederá da seguinte forma:

- I -** O licitante coberto pelos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123/2006 (ver tópico 7) mais bem classificado poderá, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, apresentar proposta de preço inferior à do licitante mais bem classificado e, se atendidas as exigências deste edital, ser adjudicatário;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

II - Não sendo adjudicatário na forma do subitem anterior, e havendo outros licitantes que se enquadrem na condição prevista no caput deste item, estes serão convocados, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - O convocado que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlado pelo sistema eletrônico, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

14.7. NEGOCIAÇÃO:

14.7.1. Definido o resultado do julgamento, a Administração Pública Municipal poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado (art. 61, *caput* da Lei nº 14.133/2021).

14.7.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração (art. 61, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

14.7.3. A negociação será conduzida pelo **pregoeiro**, conforme Decreto Municipal nº 5.756, de 19 de maio de 2023, realizada por meio do sistema eletrônico e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes (art. 61, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

14.8. Se a proposta for desclassificada o **pregoeiro** examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

15. DA HABILITAÇÃO

15.1. Encerrado o julgamento das propostas, será exigido do licitante com a melhor proposta os documentos de habilitação.

15.2. O **pregoeiro** poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões para verificar as condições de habilitação dos licitantes.

15.3. As declarações exigidas neste edital **NÃO poderão** ser supridas mediante manifestação expressa do licitante no chat do sistema ([Plataforma Licitar Digital](#)).

15.4. Havendo a necessidade de envio de documentos para a confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, ou, ainda, de envio de documentos não juntados mas que comprovem que na data da apresentação da proposta o licitante atendia às condições de aceitabilidade da proposta e de habilitação, o licitante será convocado a encaminhá-los, via



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

sistema eletrônico, no prazo fixado pelo pregoeiro, sob pena inabilitação, prazo durante o qual a sessão não será suspensa.

15.5. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome do licitante, com indicação precisa de dados capazes de qualificar inequivocamente o licitante.

15.6. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

15.7. Em se tratando de licitante indicado no tópico 7, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública Municipal.

15.8. A não regularização da documentação no prazo previsto anteriormente implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, e facultará ao pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

PESSOA JURÍDICA:

1) DECLARAÇÕES:

1.1 Declaração de Ciência e Concordância com o edital.

1.2 Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

1.3 Declaração que não incorre nos impedimentos;

1.4 Declaração que tem ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar;

1.5 Declaração da empresa de que, caso vencedora, apresentará os documentos exigidos na sequência abaixo, comprometendo-se a prestar os serviços, objetos desta



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

licitação, conforme as descrições constantes no presente Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e no Edital do Processo Licitatório.

1.6 Declaração de que o Licitante se compromete a comprovar, quando da assinatura do contrato, os vínculos, empregatícios ou contratuais, do responsável técnico ou da equipe técnica (se houver), no caso de ser a vencedora da presente licitação.

1.7 Declaração de que não possui, em seu quadro funcional, menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (Lei Federal n.º 9.854 de 27/10/1999), conforme documento “Declaração de Conhecimento e Atendimento Critérios Legais e Constitucionais”.

• Habilitação Jurídica:

a) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.

• Habilitação referente à regularidade fiscal e trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas conforme o caso; (Link para https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp); consulta:

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. (Link



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

para consulta: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>;

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital de Santa Catarina e do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei. (Link da Fazenda Estadual de Santa Catarina: <https://sat.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.CtaCte.Web/SolicitacaoCnd.aspx>);

d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

e) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) expedido pela Caixa Econômica Federal; (Link para consulta: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei Federal 12.440/11 e na Resolução Administrativa 1.470/11 do Tribunal Superior do Trabalho. (Link para consulta: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>);

g) Prova de Regularidade com TCU, CNJ (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas) mediante consulta junto ao Tribunal de Contas da União. (link para consulta: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

• Habilitação referente a avaliação econômico-financeira:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

- a) Certidão negativa de falência, concordata e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor do foro ou cartório da sede da licitante;
- b) Comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, através de certidão expedida pela JUNTA COMERCIAL ou pelo REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, conforme o caso, para fins de aplicação dos procedimentos definidos na Lei Complementar 123/06, sendo dispensado caso a licitante não seja enquadrada.

• Habilitação referente a qualificação técnica:

a) A licitante deverá apresentar 1 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado demonstrando que já executou ou executa com presteza serviços com características técnicas e de natureza semelhante ao objeto licitado.

15.9. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, o licitante será declarado o vencedor.

Observação: Os documentos poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

15.10. Se o licitante não atender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

16. DOS RECURSOS E PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

16.1. Cabe recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de (art. 165, I da Lei nº 14.133/2021):

- I -** Julgamento das propostas (art. 165, I, “b”);
- II -** Ato de habilitação ou inabilitação de licitante (art. 165, I, “c”);
- III -** Anulação ou revogação da licitação (art. 165, I, “d”);
- IV -** Extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração (art. 165, I, “e”).

16.2. Se apresentado recurso em virtude do disposto nas letras “a” e “b” do item anterior, serão observadas as seguintes disposições (art. 165, § 1º da Lei nº 14.133/2021):



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

I- A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, da ata de julgamento;

II- A apreciação dar-se-á em fase única.

16.3. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida (art. 165, § 2º [primeira parte] da Lei nº 14.133/2021).

16.4. Apresentado recurso, será aberto prazo para apresentação de contrarrazões, será o mesmo do recurso - 3 (três) dias úteis - e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso (art. 165, § 4º da Lei nº 14.133/2021).

16.5. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses (art. 165, § 5º da Lei nº 14.133/2021).

16.6. Apresentadas as contrarrazões ou findo o prazo para apresentação destas, a autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida terá prazo de 3 (três) dias úteis para apreciar o recurso e as contrarrazões.

16.6.1. Se não reconsiderar o ato ou a decisão, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos (art. 165, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

16.7. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento (art. 165, § 3º da Lei nº 14.133/2021).

16.8. Cabe pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico (art. 165, II da Lei nº 14.133/2021).

16.9. Da aplicação das sanções previstas nos incisos I, II e III do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação (art. 166, *caput* da Lei nº 14.133/2021).

16.9.1. O recurso será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

(vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos (art. 166, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021).

16.10. Da aplicação da sanção prevista no inciso IV do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133/2021 caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento (art. 167 da Lei nº 14.133/2021).

16.11. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente (art. 168, *caput* da Lei nº 14.133/2021).

16.12. Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias (art. 168, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021).

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1. Conforme art. 71 da Lei nº 14.133/2021, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- I -** Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- II -** Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- III -** Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- IV -** Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

17.2. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa (art. 71, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

17.3. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado (art. 71, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

17.4. Nos casos de anulação e revogação, será assegurada a prévia manifestação dos interessados (art. 71, § 3º da Lei nº 14.133/2021).

17.5. A anulação do processo licitatório induz à da ata de registro de preços e do contrato.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

17.6. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do processo licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

18. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA, VIGÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. Findo o processo licitatório, a empresa vencedora será convocada via sistema eletrônico e e-mail a assinar a Ata de Registro de Preços, que obedecerá ao modelo anexo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação emitida pelo Departamento de Compras e Licitações, sob pena de decair do direito à contratação, podendo a empresa solicitar o envio da mesma, em formato PDF, por meio de correio eletrônico (e-mail), quando for inviável assiná-la por meio da plataforma eletrônica.

18.2. O subitem acima deverá ser desconsiderado caso seja outra a decisão da autoridade competente que não a homologação do processo licitatório ou outra for sua decisão.

18.3. Caso a licitante vencedora não atenda ao prazo previsto no item 18.1, ensejará a aplicação das sanções estabelecidas no item sanções administrativas deste instrumento, reservando-se o CONTRATANTE, o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora neste instrumento.

18.4. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o inciso art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021.

18.3. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

18.4. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

18.5. O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo CONTRATANTE caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

18.6. Se a empresa vencedora deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

18.7. A Gestão do contrato administrativo/Ata de Registro de Preços será efetuada pela servidora **Raquel Aline Schultz Dessbessel**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 6.495/2025.

18.8. A fiscalização do contrato administrativo será efetuada através da Nutricionista, **Sr^a. Catiane Zamarchi** e Secretários de cada pasta, que acompanharão a prestação dos serviços, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para prestação do mesmo e apresentação de fatura, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

18.9. Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o CONTRATANTE e terá as seguintes atribuições:

- a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes;
- b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc;
- c) Assegurar à empresa vencedora acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria;
- d) Agir e decidir em nome do CONTRATANTE, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas;
- e) Coletar, se julgar necessário, amostra(s) de todos os itens, para realização de análise;
- f) Comunicar oficialmente à empresa vencedora quanto à rejeição do(s) produto(s);
- g) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado;
- h) Exigir da empresa vencedora o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;
- i) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa vencedora, de condições previstas neste instrumento;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

-
- j) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;
- k) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à empresa vencedora;
- l) Instruir o(s) recurso(s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do CONTRATANTE;
- m) No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários

19. RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. O objeto será solicitado através de: Solicitação de Fornecimento/ordem de serviço;

19.2. Os proponentes vencedores, quando solicitados pela Secretaria Requisitante do município, deverão atender as seguintes exigências:

19.2.1. Da forma de fornecimento/execução:

- 1) É de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de todos os equipamentos e meios necessários para promover a prestação dos serviços e com o custo já incluso no valor à ser pago pela Prefeitura Municipal de União do Oeste.
- 2) O sistema de registro de preços deste Município tem como objetivo manter na entidade o registro de propostas vantajosas e, segundo sua conveniência, promover as contratações dos licitantes vencedores do pregão.
- 3) A entidade licitante não se obriga a contratar dos licitantes vencedores, podendo realizar licitação específica para a contratação total ou parcial do objeto, hipóteses em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá sempre preferência.
- 4) Os proponentes vencedores, quando solicitados pelo setor de compras do município, deverão atender as seguintes exigências:
 - a) Os serviços deverão ser prestados, conforme solicitação do município, por conta e risco da licitante, dentro das especificações e quantitativos solicitados, sempre através de requisições previamente emitidas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

b) O prazo e o local de entrega constarão expressamente nas requisições e deverão ser rigorosamente cumpridos, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital de licitação.

c) Os produtos deverão ser prestados pelo licitante vencedor de forma parcelada, conforme a necessidade, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a Solicitação de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras e Licitações. Os serviços deverão ser prestados por conta e risco da licitante fornecedora, dentro das normas técnicas de transporte e segurança exigidas na forma da Lei vigente.

5) Por ocasião do recebimento dos produtos, o órgão requisitante, por intermédio de servidor devidamente designado por cada Secretaria, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, estando a proponente vencedora obrigada a promover a devida regularização, observando-se os prazos contratuais.

6) O aceite dos produtos não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, verificadas posteriormente.

7) Caso os produtos sejam recusados ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.

8) Caberá a proponente vencedora obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.

19.2.2. Demais especificações:

a) Apenas deverá ser cobrado valor da quantidade usada, sem o pagamento de valores excedentes.

b) A CONTRATADA deverá manter em seu quadro regular, profissionais técnicos, devendo responsabilizar-se por todas as despesas de deslocamento, incluindo hospedagem e alimentação, que se fizerem necessárias.

c) Executar o objeto do certame em estrita observância dos ditames estabelecido pela Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

-
- d) Apresentar atestado de qualificação técnica compatível com o objeto licitado.
- e) Arcar com os custos de transporte do concreto até o local de interesse da Administração.

19.3. O objeto será recebido (art. 140, *caput* da Lei nº 14.133/2021).

I - Em se tratando de obras e serviços:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

II - Em se tratando de compras:

- a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

19.2. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato (art. 140, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

19.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato (art. 140, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

19.4. Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão, conforme regulamento municipal 5.759, de 19 de maio de 2023. (art. 140, § 3º da Lei nº 14.133/2021):

Art. 2º Os recebimentos provisório e definitivo:

I - Serviços que não são de engenharia:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

a) Provisório: aposição de carimbo de termo detalhado na nota fiscal e preenchimento das seguintes informações:

1. O serviço executado é o serviço que foi contratado?
2. Execução no prazo e forma contratados?
3. O serviço cumpre as exigências de caráter técnico?
4. Nome e assinatura de quem recebeu;
5. Data do recebimento;
6. Campo para anotações diversas;
7. Informação de que o pagamento está condicionado ao recebimento definitivo.

b) Definitivo: a posição de carimbo de termo detalhado na nota fiscal e preenchimento das seguintes informações:

1. O serviço executado é o serviço que foi contratado?
2. Execução no prazo e forma contratados?
3. O serviço cumpre as exigências de caráter técnico?
4. O serviço atende as exigências contratuais?
5. Nome e assinatura de quem recebeu;
6. Data do recebimento;
7. Campo para anotações diversas.

19.5. Os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do contratado (art. 140, § 4º da Lei nº 14.133/2021).

19.6. Em se tratando de projeto de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o projetista ou o consultor da responsabilidade objetiva por todos os danos causados por falha de projeto (art. 140, § 5º da Lei nº 14.133/2021).

19.7. O recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos (é admitida a previsão de prazo de garantia superior – a critério da Administração), da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias (art. 140, § 6º da Lei nº 14.133/2021).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

20. PAGAMENTO DO OBJETO

20.1. No dever de pagamento pela Administração Pública Municipal, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos (art. 141, *caput* da Lei nº 14.133/2021):

- I - Fornecimento de bens;
- II - Locações;
- III - Prestação de serviços;
- IV - Realização de obras.

20.2. A ordem cronológica poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração Pública Municipal e ao Tribunal de Contas de Santa Catarina - TCE/SC, exclusivamente nas seguintes situações (art. 141, § 1º da Lei nº 14.133/2021):

- I - Grave perturbação da ordem, situação de emergência ou calamidade pública;
- II - Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;
- III - Pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;
- IV - Pagamento de direitos oriundos de contratos em caso de falência, recuperação judicial ou dissolução da empresa contratada;
- V - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

20.3. A inobservância imotivada da ordem cronológica ensejará a apuração de responsabilidade do agente responsável, cabendo aos órgãos de controle a sua fiscalização (art. 141, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

20.4. A Administração Pública Municipal deverá disponibilizar, mensalmente, em seção específica de acesso à informação em seu sítio na internet, a ordem cronológica de seus



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

pagamentos, bem como as justificativas que fundamentarem a eventual alteração dessa ordem (art. 141, § 3º da Lei nº 14.133/2021).

20.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento (art. 143 da Lei nº 14.133/2021).

20.6. Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços (art. 145, *caput* da Lei nº 14.133/2021).

20.6.1. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, hipótese que deverá ser **previamente justificada** no processo licitatório (art. 145, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

20.6.2. Caso o objeto não seja executado no prazo contratual, o valor antecipado deverá ser devolvido (art. 145, § 3º da Lei nº 14.133/2021).

20.7. No ato de liquidação da despesa, os serviços de contabilidade comunicarão aos órgãos da administração tributária as características da despesa e os valores pagos, conforme o disposto no art. 63 da [Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964](#) - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal (art. 146 da Lei nº 14.133/2021).

20.8. O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à CONTRATADA, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, juntamente com as comprovações de regularidade junto a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e Justiça do Trabalho.

20.9. A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.

20.10. A contagem para o 30º (trigésimo) dia, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de União do Oeste e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

20.11. Para execução do pagamento, CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de União do Oeste, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

20.12. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de União do Oeste.

20.13. A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da CONTRATADA.

20.14. O Município de União do Oeste poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

- a) A CONTRATADA deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de União do Oeste.
- b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida.
- c) A CONTRATADA retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de União do Oeste.
- d) Débito da CONTRATADA para com o Município de União do Oeste quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.
- e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

20.15. Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município de União do Oeste, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do União do Oeste do mês anterior ao do pagamento “pro rata tempore”, ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

NOTA 1: O encaminhamento da nota fiscal para pagamento poderá ser feito através do envio dos documentos para o e-mail: notas@uniaodoeste.sc.gov.br

21. PENALIDADES

21.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com aplicação das seguintes sanções (art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021):

- I -** Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II -** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III -** Dar causa à inexecução total do contrato;
- IV -** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V -** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI -** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII -** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII -** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX -** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X -** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI -** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII -** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#) – Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.

21.2. Serão aplicadas as seguintes sanções às penalidades acima indicadas:

I -	Advertência (art. 156, § 2º).	I Obs. 1: Quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave Obs. 2: Pode ser aplicada cumulativamente com multa (art. 156, § 7º).
------------	-------------------------------	--



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

II -	Multa de 10%	Qualquer infração (art. 156, § 3º).
III -	Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de União do Oeste/SC, pelo prazo máximo de 3 (três) anos (art. 156, § 4º).	II III IV V VI VII Obs. 1: Quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave. Obs. 2: Pode ser aplicada cumulativamente com multa (art. 156, § 7º).
IV -	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos (art. 156, § 5º).	VIII IX X XI XII Obs. 1: Pode ser aplicada cumulativamente com multa (art. 156, § 7º).

21.3. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º da Lei nº 14.133/2021):

- I -** A natureza e a gravidade da infração cometida;
- II -** As peculiaridades do caso concreto;
- III -** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV -** Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V -** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

21.4. Para aplicação das sanções (art. 156, § 6º, I, 157 e 158 da Lei nº 14.133/2021):

- I -** Inciso II do item 21.1: será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

II - Incisos III e IV do item 21.1:

- a) Instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos;
- b) O licitante ou o contratado será intimada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir;
- c) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação;
- d) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas;
- e) A sanção prevista no inciso IV do item 23.1 será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva de secretário municipal (art. 156, § 6º, I da Lei nº 14.133/2021);
- f) A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração Pública Municipal, e será:
 - i) Interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere este item;
 - ii) Suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#) - Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências;
 - iii) Suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

21.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração Pública Municipal ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º da Lei nº 14.133/2021).

21.6. A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública Municipal (art. 156, § 9º da Lei nº 14.133/2021).



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

21.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133/2021).

21.8. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133/2021).

21.9. A Administração Pública Municipal, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informará e manterá atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal (art. 161 da Lei nº 14.133/2021).

21.10. A forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos seguirá o disposto no Decreto Municipal nº 5.758, de 19 de maio de 2023. (art. 161, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021).

21.11. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista no inciso II do item 21.2 (art. 162 da Lei nº 14.133/2021).

21.11.1. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 (art. 162, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021).

21.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante o Município de União do Oeste/SC, exigidos, cumulativamente (art. 163 da Lei nº 14.133/2021).

- I -** Reparação integral do dano causado à Administração Pública Municipal;
- II -** Pagamento da multa;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

III - Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV - Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V - Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste item.

21.12.1. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII (*Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato*) e XII (*Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013*) do *caput* do item 21.1 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável (art. 163, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021).

22. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

22.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

22.1.1. Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

22.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

22.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

22.1.3.1. O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

22.1.3.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

23.1. REGRAS GERAIS

23.1.1. Obrigações do CONTRATADO:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

23.1.1.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

23.1.1.3. Acatar e atender as reclamações quanto às especificações e qualidade dos serviços fornecidos, sanando eventuais deficiências no prazo de 12 (doze) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, o que não atenda às especificações do contrato e cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

23.1.1.4. Serão de inteira responsabilidade da proponente vencedora, as despesas diretas ou indiretas tais como: transporte, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários ou de classe, indenizações civis e qualquer outra que for devido a empregados no desempenho dos serviços de entrega do objeto deste edital, ficando ainda o Contratante, isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos. A vencedora deverá arcar ainda com todas as despesas necessárias para a correta prestação dos serviços, como por exemplo, custos com combustíveis, pessoal, alimentação, manutenções e demais;

23.1.1.5. A empresa contratada será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar ao contratante, ao meio ambiente e/ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e por seus sucessores;

23.1.1.6. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto da presente contratação.

23.1.1.7. A empresa se responsabilizará por todos os gastos com combustíveis, manutenções, obrigações trabalhistas, alimentação dos seus funcionários, fornecimento de EPI's e demais obrigações;

23.1.1.8. A empresa deverá cumprir com as demais obrigações definidas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar em anexos.

23.1.1.9. Os serviços deverão ser realizados em até 48 (quarenta e oito horas) após a Solicitação de Fornecimento, expedida pelo Departamento de Compras e Licitações.

23.1.2. Obrigações do CONTRATANTE:

23.1.2.1. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

23.1.2.2. Permitir o livre acesso dos empregados, encarregados e/ou prepostos do CONTRATADO para a execução do contrato/ata de registro de preços;

23.1.2.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados, encarregados e/ou prepostos do CONTRATADO, desde que inerentes ao objeto do Contrato/ata de registro de preços;

24. DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1. É facultado ao **pregoeiro** ou ao Prefeito Municipal, em qualquer fase deste processo licitatório, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, sendo vedada, ressalvados os casos previstos neste edital, a inclusão posterior de informações ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

24.2. Caso os prazos definidos neste edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos pelos licitantes para efeitos de julgamento deste processo licitatório.

24.3. Só se iniciam e vencem os prazos referidos nesta licitação em dia de expediente no Município de União do Oeste/SC, portanto serão prorrogados até o próximo dia útil os prazos que vencerem durante o recesso municipal.

24.4. Para fins de garantir a ampla publicidade, este edital será divulgado:

- I - Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);
- II - Página do União do Oeste/SC - www.uniaodoeste.sc.gov.br
- III - Diário Oficial dos Municípios - DOM (art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021);
- IV - Plataforma Licitar Digital - <https://licitar.digital/>
- V - Jornal diário de grande circulação local (art. 175, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

24.5. São anexos deste edital:

- I - Estudo Técnico Preliminar - ETP
- II - Termo de Referência - TR
- III - Declaração inexistência de impedimentos



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

-
- IV -** Declaração LGPD
 - V -** Declaração para LC 123/2006
 - VI -** Proposta + Declaração art. 63, § 1º
 - VII -** Declaração art. 63, I – atende os requisitos de habilitação
 - VIII -** Declaração art. 63, IV – PCDs e reabilitado da Previdência Social
 - IX -** Minuta da Ata Registro de Preços

24.6. As questões decorrentes das previsões deste edital que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Coronel Freitas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de União do Oeste (SC), em 17 de março de 2025.

Everaldo Luiz Casonatto
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

ANEXO I

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2025
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

I. Informações Básicas:

Estudo Técnico Preliminar – Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, e Secretarias Municipais de União do Oeste.

II. Contatos:

E-mail: compras@uniaodoeste.sc.gov.br

Telefone: (49) 3348-1212

Responsáveis: Ivan Carlos Giroto, Janaine Raimondi, Beatriz Gubert Biazi, Fábio King e Nereo Norberto Rostirola.

III - OBJETO:

O presente estudo tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS DE COPA/COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDO DE SAÚDE, VISANDO POSSÍVEIS AQUISIÇÕES FUTURAS**, contendo a natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

IV - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

A alimentação escolar é um método eficaz para a recuperação dos hábitos alimentares adequados e para a promoção da segurança alimentar nas escolas. Promover bons hábitos alimentares nas escolas, por sua vez, é trabalhar a favor de uma melhor aprendizagem, pois o aluno bem alimentado mostra um potencial



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

maior. Sendo assim, o consumo de alimentos de forma adequada leva as crianças a um desempenho escolar ainda maior e assegura maior facilidade de assimilação dos conhecimentos, além de prevenir uma série de doenças e desequilíbrios futuros, como problemas relacionados ao crescimento, colesterol alto e, também, obesidade infantil. Baseado em relatos que a Administração Municipal preza por serem primordiais, justifica-se a presente aquisição em virtude da necessidade de se adquirir uma merenda escolar de excelência, com a entrega de produtos frescos e de qualidade durante todo o ano letivo. Essa aquisição está destinada aos alunos da Rede Municipal de Ensino, por se tratar de uma medida estratégica e necessária por diversos motivos como por exemplo: aproveitamento dos recursos públicos em aplicação de itens inspecionados, com procedência, agilidade nas entregas, segurança, controle e redução de custos operacionais. Assim, a contratação visa otimizar a gestão dos benefícios que essa aquisição trará aos alunos, garantindo maior eficiência no processo, proporcionando o fornecimento de merenda escolar balanceada e de acordo com a demanda

V - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO:

Previsão na Lei Orçamentária Anual - LOA Lei Municipal nº 1.276 de 01 novembro de 2024.

O Município ainda não possui o Plano Anual de Contratações.

VI - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratada deverá aqui atender a todas as exigências contidas na descrição detalhada do item solicitado em Edital;

Efetuar a entrega dos produtos conforme emissão da Autorização de Fornecimento;

É responsabilidade exclusiva da contratada a total qualidade dos produtos entregues bem como o ressarcimento por qualquer dano proveniente direta ou indiretamente da má qualidade dos mesmos;

Cumprir com os prazos e horários de entrega estabelecidos;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

Entregar produtos de boa qualidade e com prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da data da entrega para os itens que não possuem data de validade especificada na embalagem;

Apresentar Alvará sanitário da sede da licitante, expedido por órgão federal ou estadual ou municipal, responsável pelo controle sanitário, vigente;

A empresa deverá estar devidamente registrada na JUCESC com o CNAE da atividade específica para a qual a contratação se destina.

• Habilitação Jurídica:

a) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - MEI.

• Habilitação referente à regularidade fiscal e trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas conforme o caso;

(Link para consulta:
https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp)
;

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE

Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. (Link para consulta: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>);

- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital de Santa Catarina e do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei. (Link da Fazenda Estadual de Santa Catarina: <https://sat.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.CtaCte.Web/SolicitacaoCnd.aspx>);

- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

- e) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) expedido pela Caixa Econômica Federal; (Link para consulta: <https://consultacrf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>)

;

- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei Federal 12.440/11 e na Resolução Administrativa



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

1.470/11 do Tribunal Superior do Trabalho. (Link para consulta: <https://cndtcertidao.tst.jus.br/inicio.faces>);

g) Prova de Regularidade com TCU, CNJ (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas) mediante consulta junto ao Tribuna de Contas da União. (link para consulta: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

• Habilitação referente a avaliação econômico-financeira:

a) Certidão negativa de falência, concordata e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor do foro ou cartório da sede da licitante;

b) Comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, através de certidão expedida pela JUNTA COMERCIAL ou pelo REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, conforme o caso, para fins de aplicação dos procedimentos definidos na Lei Complementar 123/06, sendo dispensado caso a licitante não seja enquadrada.

• Habilitação referente a qualificação técnica:

a) A licitante deverá apresentar 1 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado demonstrando que já executou ou executa com presteza serviços com características técnicas e de natureza semelhante ao objeto licitado.

b) Apresentar Alvará sanitário da sede da licitante, expedido por órgão federal ou estadual ou municipal, responsável pelo controle sanitário, vigente;

VII - LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

As contratações anteriormente realizadas pelo Município, para a aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar estavam sendo executadas de acordo com o previsto em Edital. No entanto, com a aprovação da Lei n. 14.133/2021, surge a necessidade de novas contratações, visando ampliar as oportunidades de participação do maior número possível de empresas. O levantamento de mercado é uma etapa fundamental para a tomada de decisão na contratação de serviços ou aquisição de bens, pois permite que sejam identificadas as mais diversas alternativas de mercado para que atendam à necessidade específica da contratação em questão. Assim, foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da municipalidade. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Logo, a aquisição dos gêneros objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Nesse contexto, como **ÚNICA OPÇÃO**: Mantém-se a aquisição dos gêneros alimentícios para o período de doze meses, como já está sendo executado em contratos anteriores. No entanto, a entrega se faz necessária mensalmente para os itens não perecíveis e ainda com prazo de validade de no mínimo 6 meses e semanalmente para itens como frutas que precisam ser frescos e de qualidade. Diante disso, a Administração Municipal optou pela busca de empresas que possam oferecer produtos de qualidade aliado a preços que sejam atrativos e vantajosos, proporcionando assim uma grande economia ao erário.

VIII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

A solução de aquisição intenta a alternativa viável para aquisição de alimentos e outros, que são diariamente utilizados para a manutenção das atividades das escolas e secretarias. A aquisição em questão amplamente transparente, sendo que todas as empresas do ramo teriam capacidade técnica e operacional necessária para executar o contrato favorecendo a competitividade do certame. Como benefícios resultantes desta aquisição espera-se melhor atender as demandas dos setores. Ainda, o planejamento para esta aquisição ora pretendida foi realizado visando o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais financeiros despendidos na



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

aquisição de serviços, contemplando assim, a demanda das atividades essenciais e auxiliares às atividades administrativas. É importante que as empresas contratadas atendam a todas as exigências relacionadas à qualidade dos produtos que serão entregues, proporcionando assim segurança e qualidade aos gêneros alimentícios que será ofertado, com o fiel cumprimento dos prazos estabelecidos..

**IX - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A
CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO
E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM
INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A
POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:**

A definição das quantidades se deu através do projeto e memoriais em anexo. As quantidades a serem contratadas podem ser observadas junto com o orçamento em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	ABACAXI , tipo pérola. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões e doenças, devem ser íntegras, sem manchas, rupturas ou sujidades.	Unid	400	9,60	3.840,00
02	ABÓBORA , cabotiá de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta sujidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	120	4,29	514,80
03	AÇAFRÃO DA TERRA , Cúrcuma em pó 100% pura: produto in natura, sem adição de ingredientes. Acondicionado em embalagem contendo 50g do produto. Embalagem atóxica contendo identificação do fabricante e do produto.	Unid	20	5,29	105,80
04	ACELGA , tamanho médio a grande, folhas verdes. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica. Acondicionadas em caixas plásticas ou embalagem plástica.	Unid	80	6,94	555,20



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

05	AÇUCAR CRISTAL , branco de 1ª qualidade, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais. Embalagem de 5kg. Produto embalado de acordo com as normas sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).	Unid	350	21,71	7.598,50
06	AÇÚCAR MASCADO , 100% natural, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais. Embalagem de 1 kg, produto de acordo com as normas sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).	Kg	180	15,83	2.849,40
07	ÁGUA COM GÁS , garrafa PET com 500ml.	Unid	700	1,83	1.281,00
08	ALFACE , in natura. Alface verde/roxa, espécie americana/crespa/lisa, fresca, firme, folhas sãs, sem rupturas, sem manchas. Devem estar isentas de material terroso, livres de sujidades, parasitas e larvas.	Unid	2200	3,95	8.690,00
09	ALHO BRANCO , 1ª qualidade, cabeça de tamanho médio, firme, sem brotação, sem manchas, boa formação. Devem estar isentas de material terroso, livres de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos.	Kg	40	34,02	1.360,80
10	AMEIXA VERMELHA , nacional in natura. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões e doenças, devem ser íntegras, sem manchas, rupturas ou sujidades.	Kg	150	30,09	4.513,50
11	AMENDOIM , vermelho, íntegro, sem bolor, sem sujidade. Embalagem de 400 gramas, atóxica contendo identificação do produto (fabricação e validade). Com selo da ABICAB.	Unid	120	8,23	987,60
12	AMIDO DE MILHO , produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs, limpas. Embalagem de 500 gramas, atóxica contendo identificação do produto (fabricação e validade).	Unid	120	6,00	720,00
14	ARROZ BRANCO , o produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, ou sujidades. Embalagem de 1kg, atóxica contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Kg	40	7,50	300,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

13	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 , polido, subgrupo parboilizado. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, ou sujidades. Embalagem de 5kg, atóxica contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	320	29,84	9.548,80
15	ASINHA DE FRANGO , congelada, pacote contendo 1kg. Embalagem intacta, produto com cor, sabor e consistência característico. Embalagem de 1kg, contendo identificação do produto (fabricação e validade). Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção municipal, estadual ou federal	Kg	150	22,98	3.447,00
16	AVEIA EM FLOCOS FINOS . Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Embalagem de 150g, atóxica contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	100	6,99	699,00
17	BANANA CATURRA , produto fresco, pencas	Kg	3000	4,67	14.010,00
	com tamanho, aroma, cor e sabor característico. Grau de maturação que permita o transporte e armazenamento, permanecendo adequada para o consumo. Sem lesões provocadas por insetos ou doenças. Acondicionadas em caixas vazadas ou embalagens plásticas.				
18	BANANA PRATA , produto fresco, pencas com tamanho, aroma, cor e sabor característico. Grau de maturação que permita o transporte e armazenamento, permanecendo adequada para o consumo. Sem lesões provocadas por insetos ou doenças. Acondicionadas em caixas vazadas ou embalagens plásticas.	Kg	600	6,73	4.038,00
19	BATATA DOCE , 1º qualidade, tamanho médio, aroma, sabor e cor próprios da espécie, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, livres de sujidades. Acondicionadas em caixas plásticas vazadas ou embalagens plásticas.	Kg	400	5,11	2.044,00
20	BATATA INGLESA , limpa, tamanho médio, de primeira qualidade, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, livres de sujidades. Acondicionadas em caixas plásticas vazadas ou embalagens plásticas.	Kg	600	5,48	3.288,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

21	BETERRABA , tamanho médio, de primeira qualidade, sem folhas e ferimentos, coloração uniforme, livres de sujidades. Acondicionadas em caixas plásticas vazadas ou embalagens plásticas.	Kg	400	3,74	1.496,00
22	BISCOITO DE ARROZ , minis biscoitos. Embalagem atóxica, de 150 gramas, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	20	8,68	173,60
23	BISCOITO DOCE , tipo maria, consistência crocante, isenta de parasitos, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem atóxica de 400g, com identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade). Isenta de gorduras trans.	Unid	350	6,74	2.359,00
24	BISCOITO SALGADO tipo água e sal, consistência crocante, isenta de parasitos, umidade e fragmentos estranhos. Produto isento de gordura trans. Embalagem atóxica resistente de 370g, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	450	7,57	3.406,50
25	BOLACHA CASEIRA DE AÇÚCAR MASCAVO , sem glacê, fresca, com consistência macia, não dura, quebradiça e	Kg	400	30,50	12.200,00

	embatumada. Com aproximadamente entre 15 a 20 g. Embalagem atóxica, de 1 kg, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação e validade. Não é tolerado o uso de substâncias corantes na confecção. NÃO PODE CONTER GORDURAS TRANS.				
26	BROCÓLIS , fresco, firme, tipo ramoso, de boa qualidade, bem desenvolvidos. Coloração uniforme e sem manchas. Devem estar isentas de sujidades e parasitas. Acondicionadas em embalagens plásticas.	Unid	200	8,86	1.772,00
27	CACAU EM PÓ , solúvel, sem açúcar, 100% cacau. Embalagem atóxica, de 200 gramas, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	50	16,50	825,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

28	CAFÉ SOLUVEL , em pó instantâneo, contendo como ingrediente único café, ausência de parasitos e substâncias estranhas, acondicionado em lata de 200 gramas, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	160	18,97	3.035,20
29	CAIXA DE FÓSFORO , grande com 50 unidades.	Unid	30	6,20	186,00
30	CANELA EM PÓ , em tubo. Embalagem primária, atóxica, de 25 gramas, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	10	6,11	61,10
31	CANELA EM RAMA , proveniente de cascas sãs, limpas e secas, livre de sujidades e contaminantes, embalagem contendo 30g de peso líquido. Embalagem atóxica contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	15	5,10	76,50
32	CAQUI DE CHOCOLATE , produto fresco, firme, aroma, cor e sabor característico, sem lesões, manchas ou sujidades que possam alterar sua aparência e qualidade. Acondicionados embalagens plásticas.	Kg	300	16,31	4.893,00
33	CARNE BOVINA BIFE , tipo coxão mole fatiado, isento de gordura. Cor textura, odor e sabor característico. Embalagem intacta de 1kg, atóxica, resistente, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade). O produto deve apresentar registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde/SIFDIPOA e carimbo de inspeção municipal, estadual ou federal	Kg	600	45,55	27.330,00
34	CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA ,	Kg	400	34,27	13.708,00

	tipo patinho, in natura, isenta de cartilagens e ossos, cor, textura, odor e sabor característico. Embalagem de 1 kg, atóxica, resistente, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade). O produto deve apresentar registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção municipal, estadual ou federal.				
--	--	--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE

35	CARNE SUÍNA MOIDA CONGELADA , tipo , pernil, isenta de cartilagens e ossos, cor, textura, odor e sabor característico. Embalagem de 1 kg, atóxica, resistente, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade). O produto deve apresentar registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção municipal, estadual ou federal.	Kg	300	25,66	7.698,00
36	CEBOLA NACIONAL , de qualidade, tamanho médio, sem ferimentos, livre de brotos e terra aderida à superfície. Acondicionadas em embalagens plásticas.	Kg	350	4,27	1.494,50
37	CENOURA DESFOLHADA , de qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos e terra aderidos à superfície. Acondicionadas em embalagens plásticas.	Kg	200	4,13	826,00
38	CHA DE FRUTAS E ERVAS , caixa com 13 gramas contendo 10 envelopes. Embalagem resistente, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	20	7,75	155,00
39	CHUCHU , tipo branco ou verde, tamanho médio, sem ferimentos, manchas e coloração uniforme, livres de sujidades. Acondicionadas em embalagens plásticas.	Kg	100	4,47	447,00
40	COCO RALADO , Polpa de coco ralada, desengordurado e desidratado, sem açúcar. Pacote de 100g, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	25	7,48	187,00
41	COLORÍFICO , produto preparado com matérias-primas sãs e limpas. Isento de sujidades e parasitos. Cheiro e sabor próprios. Embalagem de 500g, atóxica, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	60	6,69	401,40
42	CORAÇÃO DE FRANGO , miúdo de frango congelado pacote contendo 1kg Embalagem intacta, produto com cor, sabor e consistência característico. Embalagem de 1kg, contendo	Unid	80	36,20	2.896,00

	identificação do produto (fabricação e validade). Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção municipal, estadual ou federal.				
--	--	--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

43	COSTELINHA SUÍNA , in natura, sem pele e sem gordura aparente, cortada em pedaços pequenos, congelado, cor, odor e sabor característico. Embalagem de 1 kg, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade), registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção municipal, estadual ou federal.	Kg	300	26,03	7.809,00
44	COUVE-FLOR , produto fresco, médio, com coloração branca, sem manchas escuras, livre de sujidades ou insetos. Acondicionadas em embalagens plásticas.	Kg	200	9,59	1.918,00
45	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO , in natura congelada, sem dorso, com consistência, cor e odor característico. Embalagem de 1kg, contendo identificação do produto (fabricação e validade). Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção municipal, estadual ou federal.	Kg	800	10,93	8.744,00
46	COXINHA DA ASA DE FRANGO , in natura congelada, com consistência, cor e odor característico. Embalagem de 1kg, contendo identificação do produto (fabricação e validade). Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção municipal, estadual ou federal.	Kg	300	19,27	5.781,00
47	CRAVO DA ÍNDIA , aspecto e cor característicos do produto, cheiro fortemente aromático de cravo da índia. Ausente de sujidade e contaminações físicas. Embalagem transparente de 18 gramas, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	20	6,25	125,00
48	CUCA SIMPLES , não estar embatumada, amassada, seca e ou quebradiça. À base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, isento de gordura trans, sem adição de conservantes, corantes e aromatizante na	Kg	400	19,71	7.884,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

	composição. Embaladas individualmente em saco plástico transparente atóxico, limpo e não violado. Embalagem contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).				
49	EMBALAGEM PLÁSTICA ESTÉRIL , para coleta de alimentos, capacidade para 200ml, com tarja de identificação e lacre para fechamento. Pacote com 500 unidades.	Unid	10	25,00	250,00
50	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ALIMENTOS , em polipropileno transparente. Rolo com 100 unidades. Capacidade 8litros.	Unid	30	27,04	811,20
51	ERVILHA EM CONSERVA , sachê de 170g (peso drenado), sem conservantes. Deverá possuir como ingredientes: ervilha e água. Embalagem atóxica contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	80	4,95	396,00
52	ETIQUETAS ADESIVAS , para identificar alimentos. Medidas 50mmx30mm, rolo com 30metros e duas colunas.	Unid	4	61,05	244,20
53	EXTRATO DE TOMATE , produzido a partir de matéria prima sã, embalagem com 300g. Embalagem atóxica contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	120	4,72	566,40
54	FARINHA DE MANDIOCA , torrada, seca, tipo 1, fina, embalagem atóxica resistente de 1kg, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Kg	80	9,54	763,20
55	FARINHA DE TAPIOCA , granulada, seca e fina, embalagem integra, atóxica resistente de 500g, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Kg	20	7,29	145,80
56	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL , produto obtido a partir de cereal integral, são, isento de matéria terrosa, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, cheiro e sabor próprios, Embalagem transparente de 1kg, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	20	8,82	176,40
57	FARINHA DE TRIGO , tipo 1, produto obtido a partir de cereal limpo, são, isento de matéria terrosa, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, deve ter aspecto de pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprios, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem transparente de 5kg, contendo identificação do	Unid	80	19,03	1.522,40



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

	fabricante e do produto (fabricação e validade).				
58	FEIJÃO PRETO , novo, de 1ª qualidade, isento de material terroso e sujidades. Sem grãos	Kg	120	9,12	1.094,40

	mofados ou carunchados, cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, Embalagem transparente de 1kg, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).				
59	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO , Produto formado de substâncias químicas. Embalagem atóxica resistente de 250 gramas, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	80	9,25	740,00
60	FILÉ DE PEIXE TILAPIA , congelado, limpo, sem espinhas, não amolecida nem pegajosa, cor: própria, sem manchas esverdeadas. Embalagem de 1 kg, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Kg	350	55,22	19.327,00
61	FUBÁ , farinha de milho, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, livres de matéria terrosa e parasitos. Embalagem transparente atóxica resistente de 1kg, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	500	9,08	4.540,00
62	GÁS DE COZINHA GLP13kg , recarga.	Unid	70	131,83	9.228,10
63	GELATINA , pó para preparo. Pacote contendo 1kg. Sabores diversos. Embalagem resistente, sem perfurações e sem bolor. Conter informações nutricionais, fabricação e validade.	Unid	50	19,26	963,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

64	GELÉIA , sem açúcar sabores variados (frutas vermelhas, banana com cacau ou uva) sem aditivos químicos, ou adoçantes, geleia 100% fruta, unidades de 700g envasadas em embalagem de vidro. Deve conter data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com legislação vigente.	Unid	20	37,65	753,00
65	IOGURTE NATURAL , integral, leite integral e/ou leite em pó reconstituído e fermento lácteo. Sem adição de açúcar ou preparos. Embalagem de 170 gramas, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	40	4,65	186,00
66	IOGURTE ZERO LACTOSE , indicado para pessoas com intolerância a lactose. Ingredientes: Leite e/ou leite reconstituído, preparado de fruta, fermentos lácteos e enzima lactase. Embalagem atóxica de 170 gramas contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	50	6,08	304,00
67	IOGURTE , iogurte de fruta, embalagem de 900ml. Produto resultante da fermentação do leite integral pasteurizado ou esterilizado. Deve apresentar consistência cremosa ou firme. Embalagem, atóxica, resistente, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	800	10,47	8.376,00
68	ISCAS DE CARNE BOVINA CONGELADA , tipo patinho, in natura, isenta de cartilagens e ossos, cor, textura, odor e sabor característico. Embalagem de 1 kg, atóxica, resistente, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade). O produto deve apresentar registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção municipal, estadual ou federal.	Kg	300	42,80	12.840,00
69	ISQUEIRO PARA COZINHA , grande.	Unid	20	8,44	168,80
70	KIWI NACIONAL , De 1ª qualidade, casca sã, firme, sem rachaduras ou murcha. Devem ser fresco, de tamanho médio, aroma, cor e sabor próprio da espécie. Acondicionadas em embalagem adequada.	Kg	60	29,79	1.787,40



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

71	LARANJA PARA SUCO , De 1ª qualidade, casca sã, firme, sem rachaduras ou murcha. Devem ser fresco, de tamanho médio, aroma, cor e sabor próprio da espécie. Acondicionadas em embalagem adequada.	Kg	850	7,76	6.596,00
72	LEITE DE COCO , produto líquido consistente com cor, aroma e sabor característico. Embalado em frasco de vidro transparente de 200ml contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	60	7,78	466,80
73	LEITE EM PÓ INTEGRAL - instantâneo, 400 gramas. Sem adição de açúcar, fabricação nacional. Embalagem atóxica contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade.	Unid	50	15,49	774,50
74	LEITE UHT INTEGRAL - Longa Vida. Embalagem: Tetra pak com capacidade para 1 litro; Embalagem com identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade). Com registro no Ministério da Agricultura (SIF), (SIE) ou (SIM).	Lts	2400	6,41	15.384,00
75	LEITE UHT INTEGRAL ZERO LACTOSE - Leite UHT Integral - Longa Vida para Dietas com Restrição de Lactose - ZERO LACTOSE.	Lts	200	6,67	1.334,00

	Embalagem: Tetra pak com capacidade para 1 litro; Embalagem com identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade). Com registro no Ministério da Agricultura (SIF), (SIE) ou (SIM).				
76	LENTILHA , nova, de 1º qualidade, isento de material terroso e sujidades. Sem grãos mofados ou carunchados, cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem transparente de 500g, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	60	9,76	585,60
77	LINGUIÇA SUÍNA , congelada para churrasco, isenta de pimenta. Embalagem transparente e rotulada com 800g, registro no órgão específico	Unid	400	19,72	7.888,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

78	LOURO , louro em folhas, desidratado, embalagem com 8 gramas, atóxica contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	10	5,95	59,50
79	MAÇA , variedade Fuji. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica. Acondicionadas em caixas adequadas ou embalagens plásticas.	Kg	900	12,46	11.214,00
80	MAMÃO , variedade formosa, de 1ª qualidade, com grau de maturação que permita o consumo. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões. Acondicionadas em caixas adequadas ou embalagens plásticas.	Kg	700	10,04	7.028,00
81	MANGA , de 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação que permita o consumo. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico. Acondicionadas em caixas adequadas ou embalagens plásticas.	Kg	400	7,54	3.016,00
82	MANTEIGA , cremosa sem sal, embalagem de 200g contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade). Produto com registro nos órgãos competentes.	Unid	80	13,29	1.063,20
83	MASSA DE LETRINHAS , contendo ovos e sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem atóxica resistente de 500g, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	80	6,71	536,80
84	MASSA TIPO CABELO DE ANJO , contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos. Embalagem atóxica resistente de 500g, contendo identificação do fabricante e do	Unid	150	7,43	1.114,50

	produto (fabricação e validade).				
85	MASSA TIPO ESPAGUETE , contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos. Embalagem atóxica resistente de 500g, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	600	5,28	3.168,00
86	MASSA TIPO PARAFUSO , contendo ovos e sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem atóxica resistente de 500g, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	600	5,36	3.216,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

87	MASSA TIPO PENNE , contendo ovos e sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem atóxica resistente de 500g, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	600	7,28	4.368,00
88	MELANCIA , 1ª qualidade, tamanho grande. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica.	Kg	1800	3,18	5.724,00
89	MELÃO , melão amarelo, tamanho médio, com grau de maturação que permita o transporte e armazenamento permanecendo adequada para o consumo. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões ou doenças.	Kg	900	7,34	6.606,00
90	MILHO VERDE EM ESPIGA , in natura, com grão firme e graúdo, bom para consumo. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica. Acondicionadas em embalagens plásticas.	Unid	800	3,05	2.440,00
91	MILHO VERDE , sachê de 170g (peso drenado), sem conservantes. Deverá possuir como ingredientes: milho verde e água. Embalagem atóxica contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	100	4,53	453,00
92	MORANGO IN NATURA . Fruta in natura. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica. Acondicionados em embalagens plásticas de 1kg.	Kg	40	34,97	1.398,80
93	NOZ MOSCADA 100% , moída, embalagem plástica transparente, pacote com 50 gramas. Embalagem com identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	10	5,26	52,60
94	NOZES , com casca, in natura. De boa qualidade, graúdas e de fácil abertura. Isentas de sujidades, quebradas e com mofo.	Kg	20	19,10	382,00

	Embaladas em sacos plásticos transparentes.				
95	ÓLEO DE GIRASSOL , óleo comestível isento de gordura trans, apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor própria do produto. Embalagem plástica atóxica com 900 ml. Embalagem com identificação do fabricante e do produto	Unid	60	16,38	982,80



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE

	(fabricação e validade).				
96	OLEO DE SOJA , óleo comestível isento de gordura trans, apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor própria do produto. Embalagem plástica atóxica com 900 ml. Embalagem com identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	420	9,22	3.872,40
97	ORÉGANO , Orégano desidratado, embalagem plástica transparente, pacote com 100 gramas. Embalagem com identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	30	8,41	252,30
98	OVOS DE GALINHA , casca lisa, limpa, em perfeito estado de conservação, bem formados e com coloração própria, acondicionado em embalagens plásticas resistente, contendo 1 dúzia, embalagem contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade). Com registro no Ministério da Agricultura - (SIF), (SIE) ou (SIM).	Dzs	800	9,46	7.568,00
99	PÃO DE FORMA FATIADO - não estar embatumado, amassado, seco e quebradiço. À base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, isento de gordura trans/gordura vegetal hidrogenada, sem adição de conservantes, corantes e aromatizantes na composição. Pacotes de 500g, acondicionado em plástico transparente atóxico, limpo e não violado. Embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e validade.	Unid	150	9,61	1.441,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

100	PÃO FRANCÊS , não estar embatumado, amassado, seco e quebradiço. À base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, isento de gordura trans, sem adição de conservantes, corantes e aromatizante na composição. Unidade com peso médio de 60g, acondicionado em saco plástico transparente atóxico, limpo e não violado. Embalagem contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade). Fabricado no dia.	Kg	500	14,99	7.495,00
101	PÃO SOVADO , não estar embatumado, amassado, seco e quebradiço. À base de farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, isento de gordura trans, sem adição de conservantes, corantes e aromatizante na composição. Unidade com peso médio de 60g, acondicionado em saco plástico transparente atóxico, limpo e não violado. Embalagem contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade). Fabricado no dia.	Kg	1500	18,61	27.915,00
102	PEITO DE FRANGO , carne de frango, tipo sassami de primeira qualidade; sem osso e sem pele, congelado. Aparência: aspecto, cor, sabor e odor característicos; embalagem primária: acondicionado em pacote plástico; atóxico; resistente; pesando 1kg. Na embalagem constar informações do fabricante e do produto (fabricação e validade). Registro no Ministério da Agricultura - (SIF), (SIE) ou (SIM).	Kg	450	24,99	11.245,50
103	PÊRA , nacional, de 1ª qualidade. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica. Acondicionadas em embalagem plástica.	Kg	50	14,08	704,00
104	PÊSSEGO BRANCO , nacional, tamanho médio, com grau de maturação que permita o transporte e armazenamento. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica. Acondicionadas em caixas plásticas ou embalagem plástica.	Kg	300	14,63	4.389,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

105	PINHÃO , de 1º qualidade, graúdos. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica. Acondicionadas em caixas plásticas ou embalagem plástica.	Kg	80	16,01	1.280,80
106	PIPOCA DE MILHO , Milho para pipoca 1ª linha - pacotes com 500 gramas. Embalagem atóxica contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Kg	100	5,24	524,00
107	POLVILHO AZEDO , produto extraído da mandioca, fabricado com matéria prima sã e limpa, não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso, acondicionado em embalagem atóxica resistente de 500g, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	400	7,13	2.852,00
108	POLVILHO DOCE , produto extraído da	Unid	200	6,58	1.316,00

	mandioca, fabricado com matéria prima sã e limpa, não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso, acondicionado em embalagem atóxica resistente de 500g, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).				
109	PRESUNTO SUINO COZIDO , sem capa de gordura, a base de carne suína magra (pernil). Embalagem plástica, peça contendo 3 kg. Aparência: aspecto, cor, sabor e odor característicos. Embalagem com informações do fabricante e validade. Registro no Ministério da Agricultura - (SIF), (SIE) ou (SIM).	Unid	50	84,66	4.233,00
110	PRESUNTO SUINO COZIDO , sem capa de gordura, a base de carne suína magra (pernil). Embalagem plástica, 200g. Aparência: aspecto, cor, sabor e odor característicos. Embalagem com informações do fabricante e validade. Registro no Ministério da Agricultura - (SIF), (SIE) ou (SIM).	Unid	100	9,94	994,00
111	QUEIJO , mussarela, produto elaborado com leite de vaca, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado. Acondicionado em embalagem plástica de polipropileno transparente atóxica e resistente com peso líquido de 1Kg, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Kg	100	48,17	4.817,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

112	RABANETES, sem folhas , tamanho grande. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica. Acondicionados em caixas plásticas ou embalagem plástica.	Kg	60	10,92	655,20
113	REPOLHO , tamanho médio a grande, folhas verdes. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica. Acondicionadas em caixas plásticas ou embalagem plástica.	Unid	300	5,51	1.653,00
114	REQUEIJÃO , cremoso com cor, aroma e sabor característico. Embalagem de 200g constar informações do fabricante e do produto (fabricação e validade). Registro no Ministério da Agricultura - (SIF), (SIE) ou (SIM).	Unid	60	11,33	679,80
115	SAL REFINADO IODADO , Sal marinho refinado, iodado, não deve apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Acondicionado em pacotes de 1 kg em polietileno transparente, resistente e	Kg	120	2,70	324,00

	vedado. Embalagem atóxica contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).				
116	SALSICHA SUÍNA , tipo hot dog, embalagem de 3kg constar informações do fabricante e do produto (fabricação e validade). Registro no Ministério da Agricultura - (SIF), (SIE) ou (SIM).	Unid	20	43,63	872,60
117	SOBRE COXA DE FRANGO , in natura congelada, sem dorso, com consistência, cor e odor característico. Embalagem de 1kg, contendo identificação do produto (fabricação e validade). Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção municipal, estadual ou federal.	Kg	350	19,41	6.793,50



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

118	SUCO DE UVA INTEGRAL , 100% natural, tinto, sem adição de açúcar, edulcorantes, não fermentado, sem conservantes, corantes e aromas artificiais, pronto para beber. Produto da extração do suco da fruta e envasado assepticamente. Acondicionado em embalagens de vidro de 1,5 litros, fechadas. Embalagem contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	80	17,31	1.384,80
119	TOMATE , tamanho médio, com grau de maturação ideal para consumo. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões ou doenças. Acondicionadas em caixas plásticas ou embalagens plásticas.	Kg	400	5,65	2.260,00
120	TOUCA DESCARTÁVEL , sanfonada na cor branca, resistente. Pacote com 100unid.	Unid	20	17,85	357,00
121	UVA DE MESA, BENITAKA ROSE . Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica. Acondicionadas em embalagem plástica.	Kg	50	20,59	2.260,00
122	UVA PASSA , escura. Sem adição de açúcar e aditivos alimentares, cor e sabor característica, frutas desidratadas inteiras, livre de fermentações, manchas e mofo. Embalagem de 150 gramas, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	20	11,82	236,40
123	UVA THOMPSON, sem sementes . Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica. Acondicionadas em embalagem plástica.	Kg	40	22,91	916,40
124	VINAGRE DE VINHO TINTO , produto natural, fermentado, acético, simples. Isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos, minerais estranhos e conservantes. Acondicionado em embalagem de 5lts, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade). Registro no Ministério da Agricultura.	Unid	50	24,47	1.223,50

X – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

COTAÇÕES:

DADOS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA COTAÇÃO DE PREÇOS:

Nome da empresa 1: COOPERTIVA AGROINDUSTRIAL ALFA

Estabelecida: Na cidade de União do Oeste/SC

CNPJ: 83.305.235/00040-25

Nome da empresa 2: SCS COMERCIO LTDA

Estabelecida: Rua Tranquilo Carlos Ranzi, 141, Maravilha/SC

CNPJ: 13.995.853/0001-52

Nome da empresa 3: SUPERMERCADO & FERRAGENS OESTE LTDA

Estabelecida: AV Santa Catarina, 1055, cidade de União do Oeste/SC

CNPJ: 23.865.795/0001-04

Nome da empresa 4: JHONN PLAST EMBALAGENS

Estabelecida: AV Porto Alegre, 1411, Chapecó/SC

CNPJ: 00.628.927/0001-70

Nome da empresa 5: DISTRIBUIDORA MIL EMBALAGENS

Estabelecida: Rua Condá, 685, Chapecó/SC

CNPJ: 95.857.009/0001-20

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	COT. EMPRESA 01 R\$	COT. EMPRESA 02 R\$	COT EMPRESA 03 R\$	COT EMPRES A 04 R\$	COT EMPRES A 05 R\$	PNCP R\$	MÉDIA DOS PREÇOS OBTIDOS R\$
01	ABACAXI, tipo pérola.	Und	400	14,16	7,50	12,00	-	-	4,75	9,60

fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões e doenças, devem ser íntegras, sem manchas, rupturas ou sujidades.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

02	ABÓBORA , cabotiá de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta sujidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	120	3,58	5,50	5,50	-	-	2,60	4,29
03	AÇAFRÃO DA TERRA , Cúrcuma em pó 100% pura: produto in natura, sem adição de ingredientes. Acondicionado em embalagem contendo 50g do produto. Embalagem atóxica contendo identificação do fabricante e do produto.	Und	20	3,99	8,50	6,75	-	-	1,95	5,29
04	ACELGA , tamanho médio a grande, folhas verdes. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica. Acondicionadas em caixas plásticas ou embalagem plástica.	Und	80	7,99	8,50	6,90	-	-	4,40	6,94
05	AÇUCAR CRISTAL , branco de 1ª qualidade, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos	Und	350	18,98	25,00	24,50	-	-	18,39	21,71



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

	animais e vegetais. Embalagem de 5kg. Produto embalado de acordo com as normas sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).									
06	AÇÚCAR MASCADO , 100% natural, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais. Embalagem de 1 kg, produto de acordo com as normas sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).	Kg	180	16,98	17,00	19,85	-	-	9,50	15,83
07	ÁGUA COM GÁS , garrafa PET com 500ml.	Und	700	0,89	2,00	2,50	-	-	1,94	1,83
08	ALFACE , in natura. Alface verde/roxa, espécie americana/crespa/lisa, fresca, firme, folhas sãs, sem rupturas, sem manchas. Devem estar isentas de material terroso, livres de sujidades, parasitas e larvas.	Und	2200	2,99	6,00	3,75	-	-	3,09	3,95
09	ALHO BRANCO , 1ª qualidade, cabeça de tamanho médio, firme, sem brotação, sem manchas, boa formação. Devem estar isentas de material terroso, livres de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos.	Kg	40	39,19	35,00	39,90	-	-	22,00	34,02



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

10	AMEIXA VERMELHA, nacional in natura. Produto fresco,	Kg	150	31,48	25,00	29,80	-	-	34,08	30,09
----	---	----	-----	-------	-------	-------	---	---	-------	-------

	aroma, cor e sabor característico, sem lesões e doenças, devem ser íntegras, sem manchas, rupturas ou sujidades.									
11	AMENDOIM, vermelho, íntegro, sem bolor, sem sujidade. Embalagem de 400 gramas, atóxica contendo identificação do produto (fabricação e validade). Com selo da ABICAB.	Und	120	6,99	8,50	8,75	-	-	8,67	8,23
12	AMIDO DE MILHO, produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs, limpas. Embalagem de 500 gramas, atóxica contendo identificação do produto (fabricação e validade).	Und	120	6,98	6,50	7,85	-	-	2,70	6,00
13	ARROZ BRANCO, o produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, ou sujidades. Embalagem de 1kg, atóxica contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Kg	40	8,39	7,00	9,85	-	-	6,60	7,50



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

14	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1, polido, subgrupo parboilizado. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, ou sujidades. Embalagem de 5kg, atóxica contendo identificação do	Und	320	28,95	35,00	35,00	-	-	20,40	29,84
	fabricante e do produto (fabricação e validade).									
15	ASINHA DE FRANGO, congelada, pacote contendo 1kg. Embalagem intacta, produto com cor, sabor e consistência característico. Embalagem de 1kg, contendo identificação do produto (fabricação e validade). Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção municipal, estadual ou federal	Kg	150	23,79	22,00	29,90	-	-	20,74	22,98
16	AVEIA EM FLOCOS FINOS. Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Embalagem de 150g, atóxica contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Und	100	2,99	5,50	12,50	-	-	-	6,99



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

17	BANANA CATURRA , produto fresco, pencas com tamanho, aroma, cor e sabor característico. Grau de maturação que permita o transporte e armazenamento, permanecendo adequada para o consumo. Sem lesões provocadas por insetos ou doenças. Acondicionadas em caixas vazadas ou	Kg	3000	4,99	5,50	5,99	-	-	2,20	4,67
----	--	----	------	------	------	------	---	---	------	------

	embalagens plásticas.									
18	BANANA PRATA , produto fresco, pencas com tamanho, aroma, cor e sabor característico. Grau de maturação que permita o transporte e armazenamento, permanecendo adequada para o consumo. Sem lesões provocadas por insetos ou doenças. Acondicionadas em caixas vazadas ou embalagens plásticas.	Kg	600	5,59	8,50	9,85	-	-	3,00	6,73
19	BATATA DOCE , 1º qualidade, tamanho médio, aroma, sabor e cor próprios da espécie, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de sujidades. Acondicionadas em caixas plásticas vazadas ou embalagens plásticas.	Kg	400	4,67	5,50	7,95	-	-	2,34	5,11



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

20	BATATA INGLESA , limpa, tamanho médio, de primeira qualidade, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, livres de sujidades. Acondicionadas em caixas plásticas vazadas ou embalagens plásticas.	Kg	600	5,49	5,50	8,95	-	-	2,00	5,48
21	BETERRABA , tamanho médio, de primeira qualidade, sem folhas e fermentos, coloração uniforme, livres de sujidades. Acondicionadas em	Kg	400	2,67	5,50	4,59	-	-	2,20	3,74
	caixas plásticas vazadas ou embalagens plásticas.									
22	BISCOITO DE ARROZ , minis biscoitos. Embalagem atóxica, de 150 gramas, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Und	20	-	9,00	12,50	-	-	4,53	8,68
23	BISCOITO DOCE , tipo maria, consistência crocante, isenta de parasitos, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem atóxica de 400g, com identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade). Isenta de gorduras trans.	Und	350	6,99	6,50	9,89	-	-	3,60	6,74



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

24	BISCOITO SALGADO tipo água e sal, consistência crocante, isenta de parasitos, umidade e fragmentos estranhos. Produto isento de gordura trans. Embalagem atóxica resistente de 370g, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Und	450	6,99	6,50	9,50	-	-	7,30	7,57
25	BOLACHA CASEIRA DE AÇÚCAR MASCADO , sem glacê, fresca, com consistência macia, não dura, quebradiça e embatumada. Com aproximadamente entre 15 a 20 g.	Kg	400	26,50	40,00	25,00	-	-	-	30,50
	Embalagem atóxica, de 1 kg, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação e validade. Não é tolerado o uso de substâncias corantes na confecção. NÃO PODE CONTER GORDURAS TRANS.									



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

26	BROCÓLIS , fresco, firme, tipo ramoso, de boa qualidade, bem desenvolvidos. Coloração uniforme e sem manchas. Devem estar isentas de sujidades e parasitas. Acondicionadas em embalagens plásticas.	Und	200	9,99	10,00	9,85	-	-	5,60	8,86
27	CACAU EM PÓ , solúvel, sem açúcar, 100% cacau. Embalagem atóxica, de 200 gramas, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Und	50	16,49	20,00	18,50	-	-	11,00	16,50
28	CAFÉ SOLUVEL , em pó instantâneo, contendo como ingrediente único café, ausência de parasitos e substâncias estranhas, acondicionado em lata de 200 gramas, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Und	160	15,99	22,00	19,90	-	-	17,99	18,97
29	CAIXA DE FÓSFORO , grande com 50 unidades.	Und	30	7,99	-	6,95			3,66	6,20
30	CANELA EM PÓ , em tubo. Embalagem primária, atóxica, de 25 gramas, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Und	10	7,99	5,50	8,79	-	-	2,17	6,11



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

31	CANELA EM RAMA , proveniente de cascas sãs, limpas e secas, livre de sujidades e contaminantes, embalagem contendo 30g de peso líquido. Embalagem atóxica contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Und	15	4,69	5,50	7,85	-	-	2,35	5,10
32	CAQUI DE CHOCOLATE , produto fresco, firme, aroma, cor e sabor característico, sem lesões, manchas ou sujidades que possam alterar sua aparência e qualidade. Acondicionados embalagens plásticas.	Kg	300	11,99	20,00	16,95	-	-	-	16,31
33	CARNE BOVINA BIFE , tipo coxão mole fatiado, isento de gordura. Cor textura, odor e sabor característico. Embalagem intacta de 1kg, atóxica, resistente, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade). O produto deve apresentar registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde/SIFDIPOA e	Kg	600	48,30	45,00	48,00	-	-	40,90	45,55

carimbo de inspeção municipal, estadual ou federal										
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

34	CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA , tipo patinho, in natura, isenta de cartilagens e ossos, cor, textura, odor e sabor característico. Embalagem de 1 kg, atóxica, resistente, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade). O produto deve apresentar registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção municipal, estadual ou federal.	Kg	400	48,30	25,00	45,00	-	-	18,80	34,27
35	CARNE SUÍNA MOIDA CONGELADA , tipo , pernil, isenta de cartilagens e ossos, cor, textura, odor e sabor característico. Embalagem de 1 kg, atóxica, resistente, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade). O produto deve apresentar registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção municipal, estadual ou federal.	Kg	300	17,99	26,00	33,00	-	-	-	25,66
36	CEBOLA NACIONAL , de	Kg	350	2,89	5,50	6,79	-	-	1,90	4,27



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE

	qualidade, tamanho médio, sem ferimentos, livre de brotos e terra aderida à superfície. Acondicionadas em embalagens plásticas.									
37	CENOURA DESFOLHADA , de qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos e terra aderidos à superfície. Acondicionadas em embalagens plásticas.	Kg	200	3,19	5,50	5,85	-	-	2,00	4,13
38	CHA DE FRUTAS E ERVAS , caixa com 13 gramas contendo 10 envelopes. Embalagem resistente, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Und	20	5,99	8,50	8,75	-	-	-	7,75
39	CHUCHU , tipo branco ou verde, tamanho médio, sem ferimentos, manchas e coloração uniforme, livres de sujidades. Acondicionadas em embalagens plásticas.	Kg	100	3,39	6,50	5,99	-	-	2,00	4,47
40	COCO RALADO , Polpa de coco ralada, desengordurado e desidratado, sem açúcar. Pacote de 100g, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Und	25	6,99	8,50	6,95	-	-	-	7,48



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

41	COLORÍFICO , produto preparado com matérias-primas sãs e limpas. Isento de sujidades e parasitos. Cheiro e sabor próprios. Embalagem	Und	60	7,99	7,00	7,89	-	-	3,87	6,69
	de 500g, atóxica, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).									
42	CORAÇÃO DE FRANGO , miúdo de frango congelado pacote contendo 1kg Embalagem intacta, produto com cor, sabor e consistência característico. Embalagem de 1kg, contendo identificação do produto (fabricação e validade). Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção municipal, estadual ou federal.	Und	80	39,90	35,00	35,20	-	-	34,72	36,20



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

43	COSTELINHA SUÍNA , in natura, sem pele e sem gordura aparente, cortada em pedaços pequenos, congelado, cor, odor e sabor característico. Embalagem de 1 kg, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade), registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção municipal, estadual ou federal.	Kg	300	22,80	30,00	25,30	-	-	-	26,03
44	COUVE-FLOR , produto fresco, médio, com coloração	Kg	200	9,99	10,00	8,79	-	-	-	9,59
	branca, sem manchas escuras, livre de sujidades ou insetos. Acondicionadas em embalagens plásticas.									
45	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO , in natura congelada, sem dorso, com consistência, cor e odor característico. Embalagem de 1kg, contendo identificação do produto (fabricação e validade). Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção municipal, estadual ou federal.	Kg	800	11,99	10,00	12,95	-	-	8,80	10,93



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

46	COXINHA DA ASA DE FRANGO , in natura congelada, com consistência, cor e odor característico. Embalagem de 1kg, contendo identificação do produto (fabricação e validade). Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção municipal, estadual ou federal.	Kg	300	21,99	22,00	19,85	-	-	13,25	19,27
47	CRAVO DA ÍNDIA , aspecto e cor característicos do produto, cheiro fortemente aromático de cravo da índia.	Und	20	5,79	5,00	7,95	-	-	-	6,25

	Ausente de sujidade e contaminações físicas. Embalagem transparente de 18 gramas, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

48	CUCA SIMPLES , não estar embatumada, amassada, seca e ou quebradiça. À base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, isento de gordura trans, sem adição de conservantes, corantes e aromatizante na composição. Embaladas individualmente em saco plástico transparente atóxico, limpo e não violado. Embalagem contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Kg	400	22,90	25,00	18,95	-	-	11,99	19,71
49	EMBALAGEM PLÁSTICA ESTÉRIL , para coleta de alimentos, capacidade para 200ml, com tarja de identificação e lacre para fechamento. Pacote com 500 unidades.	Und	10	-	-	-	37,50	12,50	-	25,00
50	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ALIMENTOS , em polipropileno transparente. Rolo com 100 unidades. Capacidade 8litros.	Und	30	16,90	-	48,50	8,25	48,37	13,19	27,04



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

51	ERVILHA EM CONSERVA, sachê de 170g (peso drenado), sem conservantes. Deverá possuir como ingredientes: ervilha e água. Embalagem atóxica contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Und	80	3,49	4,50	4,59	-	-	5,72	4,95
52	ETIQUETAS ADESIVAS, para identificar alimentos. Medidas 50mmx30mm, rolo com 30metros e duas colunas.	Und	4	-	-	78,50	-	43,60	-	61,05
53	EXTRATO DE TOMATE, produzido a partir de matéria prima sã, embalagem com 300g. Embalagem atóxica contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Und	120	1,69	5,00	7,95	-	-	4,23	4,72
54	FARINHA DE MANDIOCA, torrada, seca, tipo 1, fina, embalagem atóxica resistente de 1kg, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Kg	80	9,79	10,00	9,89	-	-	8,50	9,54
55	FARINHA DE TAPIOCA, granulada, seca e fina, embalagem integra, atóxica resistente de 500g, contendo	Kg	20	4,99	10,00	6,85	-	-	-	7,29



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

	identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).									
56	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL , produto obtido a partir de cereal integral, são, isento de matéria terrosa, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, cheiro e sabor próprios, Embalagem transparente de 1kg, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Und	20	5,99	8,00	12,85	-	-	8,45	8,82
57	FARINHA DE TRIGO , tipo 1, produto obtido a partir de cereal limpo, são, isento de matéria terrosa, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, deve ter aspecto de pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprios, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem transparente de 5kg, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Und	80	17,99	20,00	25,85	-	-	12,30	19,03



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

58	FEIJÃO PRETO , novo, de 1ª qualidade, isento de material terroso e sujidades. Sem grãos mofados ou carunchados, cor característica e variedade correspondente de	Kg	120	7,95	10,00	13,50	-	-	5,05	9,12
	tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, Embalagem transparente de 1kg, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).									
59	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO , Produto formado de substâncias químicas. Embalagem atóxica resistente de 250 gramas, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Und	80	10,99	8,50	13,50	-	-	4,00	9,25
60	FILÉ DE PEIXE TILAPIA , congelado, limpo, sem espinhas, não amolecida nem pegajosa, cor: própria, sem manchas esverdeadas. Embalagem de 1 kg, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Kg	350	54,90	60,00	65,00	-	-	40,99	55,22



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE

61	FUBÁ , farinha de milho, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, livres de matéria terrosa e parasitos. Embalagem transparente atóxica resistente de 1kg, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Und	500	3,99	4,50	18,75	-	-	-	9,08
62	GÁS DE COZINHA GLP13kg , recarga.	Und	70	130,00	-	145,00	-	-	120,50	131,83
63	GELATINA , pó para preparo. Pacote contendo 1kg. Sabores diversos. Embalagem resistente, sem perfurações e sem bolor. Conter informações nutricionais, fabricação e validade.	Und	50	19,90	22,00	19,85	-	-	15,29	19,26
64	GELÉIA , sem açúcar sabores variados (frutas vermelhas, banana com cacau ou uva) sem aditivos químicos, ou adoçantes, geleia 100% fruta, unidades de 700g envasadas em embalagem de vidro. Deve conter data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com legislação vigente.	Und	20	-	50,00	25,30	-	-	-	37,65



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

65	IOGURTE NATURAL , integral, leite integral e/ou leite em pó reconstituído e fermento lácteo. Sem adição de açúcar ou preparos. Embalagem de 170 gramas, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Und	40	2,99	5,00	7,85	-	-	2,76	4,65
66	IOGURTE ZERO LACTOSE , indicado para pessoas com intolerância a lactose. Ingredientes: Leite e/ou leite	Und	50	2,99	5,50	9,75	-	-	-	6,08
	reconstituído, preparado de fruta, fermentos lácteos e enzima lactase. Embalagem atóxica de 170 gramas contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).									



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

67	IOGURTE , iogurte de fruta, embalagem de 900ml. Produto resultante da fermentação do leite integral pasteurizado ou esterilizado. Deve apresentar consistência cremosa ou firme. Embalagem, atóxica, resistente, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Und	800	15,99	8,50	12,50	-	-	4,90	10,47
68	ISCAS DE CARNE BOVINA CONGELADA , tipo patinho, in natura, isenta de cartilagens e ossos, cor, textura, odor e sabor característico. Embalagem de 1 kg, atóxica, resistente, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade). O produto deve apresentar registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção municipal, estadual ou federal.	Kg	300	48,30	45,00	45,00	-	-	32,89	42,80
69	ISQUEIRO PARA	Und	20	9,99	-	9,85			5,49	8,44

	COZINHA , grande.									
--	--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE

70	KIWI NACIONAL, De 1ª qualidade, casca sã, firme, sem rachaduras ou murcha. Devem ser fresco, de tamanho médio, aroma, cor e sabor próprio da espécie. Acondicionadas em embalagem adequada.	Kg	60	31,98	35,00	28,00	-	-	24,20	29,79
71	LARANJA PARA SUCO, De 1ª qualidade, casca sã, firme, sem rachaduras ou murcha. Devem ser fresco, de tamanho médio, aroma, cor e sabor próprio da espécie. Acondicionadas em embalagem adequada.	Kg	850	9,68	8,50	9,85	-	-	3,00	7,76
72	LEITE DE COCO, produto líquido consistente com cor, aroma e sabor característico. Embalado em frasco de vidro transparente de 200ml contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Und	60	6,99	8,50	7,85	-	-	-	7,78



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

73	LEITE EM PÓ INTEGRAL - instantâneo, 400 gramas. Sem adição de açúcar, fabricação nacional. Embalagem atóxica contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes,	Und	50	13,99	20,00	-	-	-	12,49	15,49
	informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade.									
74	LEITE UHT INTEGRAL - Longa Vida. Embalagem: Tetra pak com capacidade para 1 litro; Embalagem com identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade). Com registro no Ministério da Agricultura (SIF), (SIE) ou (SIM).	Lts	2400	4,79	6,50	7,95	-	-	-	6,41



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

75	LEITE UHT INTEGRAL ZERO LACTOSE - Leite UHT Integral - Longa Vida para Dietas com Restrição de Lactose - ZERO LACTOSE. Embalagem: Tetra pak com capacidade para 1 litro; Embalagem com identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade). Com registro no Ministério da Agricultura (SIF), (SIE) ou (SIM).	Lts	200	5,49	8,50	8,75	-	-	3,97	6,67
76	LENTILHA , nova, de 1º qualidade, isento de material terroso e sujidades. Sem grãos mofados ou carunchados, cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos.	Und	60	9,98	10,00	12,89	-	-	6,15	9,76
	Embalagem transparente de 500g, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).									
77	LINGUIÇA SUÍNA , congelada para churrasco, isenta de pimenta. Embalagem transparente e rotulada com 800g, registro no órgão específico	Und	400	12,99	22,00	28,00	-	-	15,89	19,72



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE

78	LOURO , louro em folhas, desidratado, embalagem com 8 gramas, atóxica contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Und	10	2,49	5,50	9,85	-	-	-	5,95
79	MAÇA , variedade Fuji. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica. Acondicionadas em caixas adequadas ou embalagens plásticas.	Kg	900	14,39	12,00	18,95	-	-	4,49	12,46
80	MAMÃO , variedade formosa, de 1ª qualidade, com grau de maturação que permita o consumo. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões. Acondicionadas em caixas adequadas ou embalagens plásticas.	Kg	700	8,99	12,00	12,95	-	-	6,23	10,04
81	MANGA , de 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação que	Kg	400	5,69	8,50	11,79	-	-	4,18	7,54
	permita o consumo. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico. Acondicionadas em caixas adequadas ou embalagens plásticas.									



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

82	MANTEIGA, cremosa sem sal, embalagem de 200g contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade). Produto com registro nos órgãos competentes.	Und	80	13,90	15,00	14,75	-	-	9,50	13,29
83	MASSA DE LETRINHAS, contendo ovos e sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem atóxica resistente de 500g, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Und	80	3,79	8,50	9,85	-	-	4,70	6,71
84	MASSA TIPO CABELO DE ANJO, contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos. Embalagem atóxica resistente de 500g, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Und	150	6,99	8,50	9,45	-	-	4,80	7,43
85	MASSA TIPO ESPAGUETE, contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos. Embalagem atóxica resistente de 500g, contendo	Und	600	4,79	5,00	8,79	-	-	2,56	5,28

	identificação do fabricante e do produto									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE

	(fabricação e validade).									
86	MASSA TIPO PARAFUSO, contendo ovos e sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem atóxica resistente de 500g, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Und	600	3,99	5,00	8,69	-	-	3,78	5,36
87	MASSA TIPO PENNE, contendo ovos e sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem atóxica resistente de 500g, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Und	600	3,99	5,00	12,85	-	-	-	7,28
88	MELANCIA, 1ª qualidade, tamanho grande. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica.	Kg	1800	2,58	4,50	3,89	-	-	1,74	3,18



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

89	MELÃO, melão amarelo, tamanho médio, com grau de maturação que permita o transporte e armazenamento permanecendo adequada para o consumo. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões ou	Kg	900	4,79	8,50	8,75	-	-	-	7,34
	doenças.									
90	MILHO VERDE EM ESPIGA, in natura, com grão firme e graúdo, bom para consumo. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica. Acondicionadas em embalagens plásticas.	Und	800	-	-	4,85	-	-	1,25	3,05
91	MILHO VERDE, sachê de 170g (peso drenado), sem conservantes. Deverá possuir como ingredientes: milho verde e água. Embalagem atóxica contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Und	100	4,69	5,00	3,89	-	-	-	4,53



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

92	MORANGO IN NATURA. Fruta in natura. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica. Acondicionados em embalagens plásticas de 1kg.	Kg	40	24,90	45,00	35,00	-	-	-	34,97
93	NOZ MOSCADA 100%, moída, embalagem plástica transparente, pacote com 50 gramas. Embalagem com identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Und	10	3,79	5,50	6,50	-	-	-	5,26
94	NOZES, com casca, in natura. De boa qualidade, graúdas e de fácil abertura. Isentas de sujidades, quebradas e com mofo. Embaladas em sacos plásticos transparentes.	Kg	20	-	-	33,00	-	-	5,20	19,10
95	ÓLEO DE GIRASSOL, óleo comestível isento de gordura trans, apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor própria do produto. Embalagem plástica atóxica com 900 ml. Embalagem com identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Und	60	14,99	20,00	14,75	-	-	15,80	16,38



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

96	OLEO DE SOJA , óleo comestível isento de gordura trans, apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor própria do produto. Embalagem plástica atóxica com 900 ml. Embalagem com identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Und	420	7,98	10,00	11,52	-	-	7,39	9,22
97	ORÉGANO , Orégano desidratado, embalagem plástica transparente, pacote com 100 gramas. Embalagem com identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Und	30	14,99	5,50	4,75	-	-	-	8,41
98	OVOS DE GALINHA , casca lisa, limpa, em perfeito	Dzs	800	10,99	10,00	9,86	-	-	7,00	9,46

	estado de conservação, bem formados e com coloração própria, acondicionado em embalagens plásticas resistente, contendo 1 dúzia, embalagem contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade). Com registro no Ministério da Agricultura - (SIF), (SIE) ou (SIM).									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE

99	PÃO DE FORMA FATIADO - não estar embatumado, amassado, seco e quebradiço. À base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, isento de gordura trans/gordura vegetal hidrogenada, sem adição de conservantes, corantes e aromatizantes na composição. Pacotes de 500g, acondicionado em plástico transparente atóxico, limpo e não violado. Embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e validade.	Und	150	7,99	15,00	9,85	-	-	5,59	9,61
100	PÃO FRANCÊS , não estar embatumado, amassado, seco e	Kg	500	12,99	20,00	18,50	-	-	8,48	14,99



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

	quebradiço. À base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, isento de gordura trans, sem adição de conservantes, corantes e aromatizante na composição. Unidade com peso médio de 60g, acondicionado em saco plástico transparente atóxico, limpo e não violado. Embalagem contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade). Fabricado no dia.									
101	PÃO SOVADO , não estar embatumado, amassado, seco e quebradiço. À base de farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, isento de gordura trans, sem adição de conservantes, corantes e aromatizante na composição. Unidade com peso médio de 60g, acondicionado em saco plástico transparente atóxico, limpo e não violado. Embalagem contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade). Fabricado no dia.	Kg	1500	12,99	25,00	17,85	-	-	-	18,61



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

102	PEITO DE FRANGO , carne de frango, tipo sassami de primeira qualidade; sem osso e sem pele, congelado. Aparência: aspecto,	Kg	450	26,99	22,00	26,00	-	-	-	24,99
	cor, sabor e odor característicos; embalagem primária: acondicionado em pacote plástico; atóxico; resistente; pesando 1kg. Na embalagem constar informações do fabricante e do produto (fabricação e validade). Registro no Ministério da Agricultura - (SIF), (SIE) ou (SIM).									
103	PÊRA , nacional, de 1ª qualidade. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica. Acondicionadas em embalagem plástica.	Kg	50	10,99	20,00	16,85	-	-	8,50	14,08
104	PÊSSEGO BRANCO , nacional, tamanho médio, com grau de maturação que permita o transporte e armazenamento. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica. Acondicionadas em caixas plásticas ou embalagem plástica.	Kg	300	11,49	20,00	18,75	-	-	8,30	14,63



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

105	PINHÃO , de 1º qualidade, grãos. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica. Acondicionadas em caixas plásticas ou	Kg	80	-	20,00	19,90	-	-	8,14	16,01
	embalagem plástica.									
106	PIPOCA DE MILHO , Milho para pipoca 1ª linha - pacotes com 500 gramas. Embalagem atóxica contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Kg	100	4,49	6,50	6,89	-	-	3,10	5,24
107	POLVILHO AZEDO , produto extraído da mandioca, fabricado com matéria prima sã e limpa, não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso, acondicionado em embalagem atóxica resistente de 500g, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Und	400	7,99	7,40	9,89	-	-	3,25	7,13



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

108	POLVILHO DOCE , produto extraído da mandioca, fabricado com matéria prima sã e limpa, não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso, acondicionado em embalagem atóxica resistente de 500g, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Und	200	6,49	7,50	9,49	-	-	2,85	6,58
109	PRESUNTO SUINO COZIDO , sem capa de gordura, a base de carne suína magra (pernil). Embalagem plástica, peça contendo 3 kg.	Und	50	-	110,00	72,00	-	-	72,00	84,66

	Aparência: aspecto, cor, sabor e odor característicos. Embalagem com informações do fabricante e validade. Registro no Ministério da Agricultura - (SIF), (SIE) ou (SIM).									
110	PRESUNTO SUINO COZIDO , sem capa de gordura, a base de carne suína magra (pernil). Embalagem plástica, 200g. Aparência: aspecto, cor, sabor e odor característicos. Embalagem com informações do fabricante e validade. Registro no Ministério da Agricultura - (SIF), (SIE) ou (SIM).	Und	100	8,99	12,00	9,85	-	-	8,91	9,94



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

111	QUEIJO , mussarela, produto elaborado com leite de vaca, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado. Acondicionado em embalagem plástica de polipropileno transparente atóxica e resistente com peso líquido de 1Kg, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Kg	100	49,90	45,00	55,00	-	-	42,79	48,17
112	RABANETES , sem folhas, tamanho grande. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica.	Kg	60	-	-	9,85	-	-	12,00	10,92

	Acondicionados em caixas plásticas ou embalagem plástica.									
113	REPOLHO , tamanho médio a grande, folhas verdes. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica. Acondicionadas em caixas plásticas ou embalagem plástica.	Und	300	2,49	8,00	8,75	-	-	2,79	5,51



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

114	REQUEIJÃO, cremoso com cor, aroma e sabor característico. Embalagem de 200g constar informações do fabricante e do produto (fabricação e validade). Registro no Ministério da Agricultura - (SIF), (SIE) ou (SIM).	Und	60	8,49	9,00	16,52	-	-	-	11,33
115	SAL REFINADO IODADO, Sal marinho refinado, iodado, não deve apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Acondicionado em pacotes de 1 kg em polietileno transparente, resistente e vedado. Embalagem atóxica contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Kg	120	1,95	3,00	3,85	-	-	1,99	2,70
116	SALSICHA SUÍNA, tipo hot dog, embalagem de 3kg constar informações	Und	20	36,90	45,00	48,00	-	-	44,61	43,63

	do fabricante e do produto (fabricação e validade). Registro no Ministério da Agricultura - (SIF), (SIE) ou (SIM).									
--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE

117	SOBRE COXA DE FRANGO , in natura congelada, sem dorso, com consistência, cor e odor característico. Embalagem de 1kg, contendo identificação do produto (fabricação e validade). Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção municipal, estadual ou federal.	Kg	350	-	20,00	19,85	-	-	18,39	19,41
118	SUCO DE UVA INTEGRAL , 100% natural, tinto, sem adição de açúcar, edulcorantes, não fermentado, sem conservantes, corantes e aromas artificiais, pronto para beber. Produto da extração do suco da fruta e envasado assepticamente. Acondicionado em embalagens de vidro de 1,5 litros, fechadas. Embalagem contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Und	80	18,99	18,00	18,75	-	-	13,49	17,31
119	TOMATE , tamanho médio, com grau de maturação ideal para consumo. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico,	Kg	400	3,49	6,50	9,85	-	-	2,75	5,65



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

	sem lesões ou doenças. Acondicionadas em caixas plásticas ou embalagens plásticas.									
120	TOUCA DESCARTÁVEL , sanfonada na cor branca, resistente. Pacote com 100unid.	Und	20	-	-	38,00	11,90	10,00	11,50	17,85
121	UVA DE MESA, BENITAKA ROSE . Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica. Acondicionadas em embalagem plástica.	Kg	50	23,34	20,00	18,75	-	-	20,26	20,59
122	UVA PASSA , escura. Sem adição de açúcar e aditivos alimentares, cor e sabor característica, frutas desidratadas inteiras, livre de fermentações, manchas e mofo. Embalagem de 150 gramas, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Und	20	12,99	12,00	14,95	-	-	7,33	11,82
123	UVA THOMPSON, sem sementes . Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica. Acondicionadas em embalagem plástica.	Kg	40	19,99	35,00	19,85	-	-	16,79	22,91



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

124	VINAGRE DE VINHO TINTO, produto natural, fermentado, acético, simples. Isento de corantes artificiais,	Und	50	17,97	27,50	28,50	-	-	23,93	24,47
	ácidos orgânicos, minerais estranhos e conservantes. Acondicionado em embalagem de 5lts, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade). Registro no Ministério da Agricultura.									

Desta maneira, levando em consideração as quantidades estimadas estabelecidas no orçamento fornecido, estima-se um gasto máximo no valor de **R\$ 439.830,30 (quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos e trinta reais e trinta centavos).**

XI- JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Podendo assim o item contratado ser entregue de forma parcelada e conforme a necessidade

XII - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há contratações correlatas ou interdependentes, tendo em vista o objeto contemplar em sua totalidade a especificação/descrição da necessidade do município para que o mesmo possa fazer uso.

XIII - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO



**A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA
ADMINISTRAÇÃO:**

No presente momento, o município ainda não possui o Plano Anual de Contratações.

**XIV - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS
DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS
RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:**

Objetiva-se que a presente contratação promova a continuidade da prestação dos serviços que são oferecidos. A aquisição dos Gêneros Alimentícios se faz necessária para atender as demandas de consumo diário das atividades administrativas das Secretarias Municipais e seus departamentos. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da contratação descrita, sendo os gêneros alimentícios indispensáveis. Para que a Secretaria de Educação continue executando suas atividades e programas na área da educação, necessita adquirir gêneros alimentícios para manutenção do programa e composição da merenda escolar, tendo como objetivo principal oferecer uma alimentação de qualidade as crianças em idade escolar ajudando dessa forma o fortalecimento do aprendizado, bem como oferecer um atendimento diferenciado a população que frequentam as instituições de ensino.

**XV - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO
PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE
QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS
PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:**

Será previsto no edital e no contrato o servidor capacitado, de acordo com sua área técnica, que será responsável pela fiscalização e acompanhamento do objeto do contrato, que poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos serviços/objetos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

XVI - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, levando em consideração que o mesmo será destinado corretamente em ambiente específico, obedecendo suas tolerâncias e métodos de controle, observa-se que os impactos ambientais serão irrelevantes.

XVII- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela **viabilidade** da contratação.

Município de União do Oeste - SC, em 07 de março de 2025

Nereo Norberto Rostirola
Chefe de Gabinete



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

ANEXO II

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2025
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025**

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, §§ 1º e 4º

I. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Referência é o **REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS DE COPA/COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDO DE SAÚDE, VISANDO POSSÍVEIS AQUISIÇÕES FUTURAS**

1.2. Natureza do objeto:

() Comum () Especial () Não se aplica

1.3. Compreende-se que a contratação deverá ser licitada pela modalidade:

() Pregão () Concorrência () Leilão () Concurso () Diálogo Competitivo () Não se aplica

1.3.1. Registro de Preços:

() SIM () NÃO

1.4 Será realizada uma contratação direta?

() SIM () NÃO

1.4.1 Se sim, qual?



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

() Dispensa () Inexigibilidade

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS, UNIDADES, QUANTIDADES ESTIMADAS E VALORES UNITÁRIOS CONFORME ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	ABACAXI , tipo pérola. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões e doenças, devem ser íntegras, sem manchas, rupturas ou sujidades.	Unid	400	9,60	3.840,00
02	ABÓBORA , cabotiá de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta sujidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	120	4,29	514,80
03	AÇAFRÃO DA TERRA , Cúrcuma em pó 100% pura: produto in natura, sem adição de ingredientes. Acondicionado em embalagem contendo 50g do produto. Embalagem atóxica contendo identificação do fabricante e do produto.	Unid	20	5,29	105,80
04	ACELGA , tamanho médio a grande, folhas verdes. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica. Acondicionadas em caixas plásticas ou embalagem plástica.	Unid	80	6,94	555,20
05	AÇUCAR CRISTAL , branco de 1ª qualidade, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais. Embalagem de 5kg. Produto embalado de acordo com as normas sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).	Unid	350	21,71	7.598,50
06	AÇÚCAR MASCADO , 100% natural, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais. Embalagem de 1 kg, produto de acordo com as normas sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).	Kg	180	15,83	2.849,40
07	ÁGUA COM GÁS , garrafa PET com 500ml.	Unid	700	1,83	1.281,00
08	ALFACE , in natura. Alface verde/roxa, espécie americana/crespa/lisa, fresca, firme, folhas sãs, sem rupturas, sem manchas. Devem estar isentas de material terroso, livres de sujidades, parasitas e larvas.	Unid	2200	3,95	8.690,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE

09	ALHO BRANCO , 1ª qualidade, cabeça de tamanho médio, firme, sem brotação, sem manchas, boa formação. Devem estar isentas de material terroso, livres de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos.	Kg	40	34,02	1.360,80
10	AMEIXA VERMELHA , nacional in natura. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões e doenças, devem ser íntegras, sem manchas, rupturas ou sujidades.	Kg	150	30,09	4.513,50
11	AMENDOIM , vermelho, íntegro, sem bolor, sem sujidade. Embalagem de 400 gramas, atóxica contendo identificação do produto (fabricação e validade). Com selo da ABICAB.	Unid	120	8,23	987,60
12	AMIDO DE MILHO , produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs, limpas. Embalagem de 500 gramas, atóxica contendo identificação do produto (fabricação e validade).	Unid	120	6,00	720,00
14	ARROZ BRANCO , o produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, ou sujidades. Embalagem de 1kg, atóxica contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Kg	40	7,50	300,00
13	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 , polido, subgrupo parboilizado. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, ou sujidades. Embalagem de 5kg, atóxica contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	320	29,84	9.548,80
15	ASINHA DE FRANGO , congelada, pacote contendo 1kg. Embalagem intacta, produto com cor, sabor e consistência característico. Embalagem de 1kg, contendo identificação do produto (fabricação e validade). Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção municipal, estadual ou federal	Kg	150	22,98	3.447,00
16	AVEIA EM FLOCOS FINOS . Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Embalagem de 150g, atóxica contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	100	6,99	699,00
17	BANANA CATURRA , produto fresco, pencas com tamanho, aroma, cor e sabor característico. Grau de maturação que permita o transporte e armazenamento, permanecendo adequada para o consumo. Sem lesões provocadas por insetos ou doenças. Acondicionadas em caixas vazadas ou embalagens plásticas.	Kg	3000	4,67	14.010,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE

18	BANANA PRATA , produto fresco, pencas com tamanho, aroma, cor e sabor característico. Grau de maturação que permita o transporte e armazenamento, permanecendo adequada para o consumo. Sem lesões provocadas por insetos ou doenças. Acondicionadas em caixas vazadas ou embalagens plásticas.	Kg	600	6,73	4.038,00
19	BATATA DOCE , 1º qualidade, tamanho médio, aroma, sabor e cor próprios da espécie, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de sujidades. Acondicionadas em caixas plásticas vazadas ou embalagens plásticas.	Kg	400	5,11	2.044,00
20	BATATA INGLESA , limpa, tamanho médio, de primeira qualidade, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de sujidades. Acondicionadas em caixas plásticas vazadas ou embalagens plásticas.	Kg	600	5,48	3.288,00
21	BETERRABA , tamanho médio, de primeira qualidade, sem folhas e ferimentos, coloração uniforme, livres de sujidades. Acondicionadas em caixas plásticas vazadas ou embalagens plásticas.	Kg	400	3,74	1.496,00
22	BISCOITO DE ARROZ , minis biscoitos. Embalagem atóxica, de 150 gramas, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	20	8,68	173,60
23	BISCOITO DOCE , tipo maria, consistência crocante, isenta de parasitos, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem atóxica de 400g, com identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade). Isenta de gorduras trans.	Unid	350	6,74	2.359,00
24	BISCOITO SALGADO tipo água e sal, consistência crocante, isenta de parasitos, umidade e fragmentos estranhos. Produto isento de gordura trans. Embalagem atóxica resistente de 370g, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	450	7,57	3.406,50
25	BOLACHA CASEIRA DE AÇÚCAR MASCADO , sem glacê, fresca, com consistência macia, não dura, quebradiça e embatumada. Com aproximadamente entre 15 a 20 g. Embalagem atóxica, de 1 kg, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação e validade. Não é tolerado o uso de substâncias corantes na confecção. NÃO PODE CONTER GORDURAS TRANS.	Kg	400	30,50	12.200,00
26	BROCÓLIS , fresco, firme, tipo ramoso, de boa qualidade, bem desenvolvidos. Coloração	Unid	200	8,86	1.772,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

	uniforme e sem manchas. Devem estar isentas de sujidades e parasitas. Acondicionadas em embalagens plásticas.				
27	CACAU EM PÓ , solúvel, sem açúcar, 100% cacau. Embalagem atóxica, de 200 gramas, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	50	16,50	825,00
28	CAFÉ SOLUVEL , em pó instantâneo, contendo como ingrediente único café, ausência de parasitos e substâncias estranhas, acondicionado em lata de 200 gramas, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	160	18,97	3.035,20
29	CAIXA DE FÓSFORO , grande com 50 unidades.	Unid	30	6,20	186,00
30	CANELA EM PÓ , em tubo. Embalagem primária, atóxica, de 25 gramas, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	10	6,11	61,10
31	CANELA EM RAMA , proveniente de cascas sãs, limpas e secas, livre de sujidades e contaminantes, embalagem contendo 30g de peso líquido. Embalagem atóxica contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	15	5,10	76,50
32	CAQUI DE CHOCOLATE , produto fresco, firme, aroma, cor e sabor característico, sem lesões, manchas ou sujidades que possam alterar sua aparência e qualidade. Acondicionados embalagens plásticas.	Kg	300	16,31	4.893,00
33	CARNE BOVINA BIFE , tipo coxão mole fatiado, isento de gordura. Cor textura, odor e sabor característico. Embalagem intacta de 1kg, atóxica, resistente, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade). O produto deve apresentar registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde/SIFDIPOA e carimbo de inspeção municipal, estadual ou federal	Kg	600	45,55	27.330,00
34	CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA , tipo patinho, in natura, isenta de cartilagens e ossos, cor, textura, odor e sabor característico. Embalagem de 1 kg, atóxica, resistente, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade). O produto deve apresentar registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção municipal, estadual ou federal.	Kg	400	34,27	13.708,00
35	CARNE SUÍNA MOIDA CONGELADA , tipo , pernil, isenta de cartilagens e ossos, cor,	Kg	300	25,66	7.698,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

	textura, odor e sabor característico. Embalagem de 1 kg, atóxica, resistente, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade). O produto deve apresentar registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção municipal, estadual ou federal.				
36	CEBOLA NACIONAL , de qualidade, tamanho médio, sem ferimentos, livre de brotos e terra aderida à superfície. Acondicionadas em embalagens plásticas.	Kg	350	4,27	1.494,50
37	CENOURA DESFOLHADA , de qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos e terra aderidos à superfície. Acondicionadas em embalagens plásticas.	Kg	200	4,13	826,00
38	CHA DE FRUTAS E ERVAS , caixa com 13 gramas contendo 10 envelopes. Embalagem resistente, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	20	7,75	155,00
39	CHUCHU , tipo branco ou verde, tamanho médio, sem ferimentos, manchas e coloração uniforme, livres de sujidades. Acondicionadas em embalagens plásticas.	Kg	100	4,47	447,00
40	COCO RALADO , Polpa de coco ralada, desengordurado e desidratado, sem açúcar. Pacote de 100g, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	25	7,48	187,00
41	COLORÍFICO , produto preparado com matérias-primas sãs e limpas. Isento de sujidades e parasitos. Cheiro e sabor próprios. Embalagem de 500g, atóxica, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	60	6,69	401,40
42	CORAÇÃO DE FRANGO , miúdo de frango congelado pacote contendo 1kg Embalagem intacta, produto com cor, sabor e consistência característico. Embalagem de 1kg, contendo identificação do produto (fabricação e validade). Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção municipal, estadual ou federal.	Unid	80	36,20	2.896,00
43	COSTELINHA SUÍNA , in natura, sem pele e sem gordura aparente, cortada em pedaços pequenos, congelado, cor, odor e sabor característico. Embalagem de 1 kg, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade), registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção	Kg	300	26,03	7.809,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

	municipal, estadual ou federal.				
44	COUVE-FLOR , produto fresco, médio, com coloração branca, sem manchas escuras, livre de sujidades ou insetos. Acondicionadas em embalagens plásticas.	Kg	200	9,59	1.918,00
45	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO , in natura congelada, sem dorso, com consistência, cor e odor característico. Embalagem de 1kg, contendo identificação do produto (fabricação e validade). Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção municipal, estadual ou federal.	Kg	800	10,93	8.744,00
46	COXINHA DA ASA DE FRANGO , in natura congelada, com consistência, cor e odor característico. Embalagem de 1kg, contendo identificação do produto (fabricação e validade). Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção municipal, estadual ou federal.	Kg	300	19,27	5.781,00
47	CRAVO DA ÍNDIA , aspecto e cor característicos do produto, cheiro fortemente aromático de cravo da índia. Ausente de sujidade e contaminações físicas. Embalagem transparente de 18 gramas, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	20	6,25	125,00
48	CUCA SIMPLES , não estar embatumada, amassada, seca e ou quebradiça. À base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, isento de gordura trans, sem adição de conservantes, corantes e aromatizante na composição. Embaladas individualmente em saco plástico transparente atóxico, limpo e não violado. Embalagem contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Kg	400	19,71	7.884,00
49	EMBALAGEM PLÁSTICA ESTÉRIL , para coleta de alimentos, capacidade para 200ml, com tarja de identificação e lacre para fechamento. Pacote com 500 unidades.	Unid	10	25,00	250,00
50	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ALIMENTOS , em polipropileno transparente. Rolo com 100 unidades. Capacidade 8litros.	Unid	30	27,04	811,20
51	ERVILHA EM CONSERVA , sachê de 170g (peso drenado), sem conservantes. Deverá possuir como ingredientes: ervilha e água.	Unid	80	4,95	396,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

	Embalagem atóxica contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).				
52	ETIQUETAS ADESIVAS , para identificar alimentos. Medidas 50mmx30mm, rolo com 30metros e duas colunas.	Unid	4	61,05	244,20
53	EXTRATO DE TOMATE , produzido a partir de matéria prima sã, embalagem com 300g. Embalagem atóxica contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	120	4,72	566,40
54	FARINHA DE MANDIOCA , torrada, seca, tipo 1, fina, embalagem atóxica resistente de 1kg, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Kg	80	9,54	763,20
55	FARINHA DE TAPIOCA , granulada, seca e fina, embalagem integra, atóxica resistente de 500g, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Kg	20	7,29	145,80
56	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL , produto obtido a partir de cereal integral, são, isento de matéria terrosa, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, cheiro e sabor próprios, Embalagem transparente de 1kg, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	20	8,82	176,40
57	FARINHA DE TRIGO , tipo 1, produto obtido a partir de cereal limpo, são, isento de matéria terrosa, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, deve ter aspecto de pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprios, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem transparente de 5kg, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	80	19,03	1.522,40
58	FEIJÃO PRETO , novo, de 1ª qualidade, isento de material terroso e sujidades. Sem grãos mofados ou carunchados, cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, Embalagem transparente de 1kg, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Kg	120	9,12	1.094,40
59	FERMENTO EM PÓ QUIMICO , Produto formado de substâncias químicas. Embalagem atóxica resistente de 250 gramas, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	80	9,25	740,00
60	FILE DE PEIXE TILAPIA , congelado, limpo, sem espinhas, não amolecida nem pegajosa, cor: própria, sem manchas esverdeadas. Embalagem de 1 kg, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Kg	350	55,22	19.327,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

61	FUBÁ , farinha de milho, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, livres de matéria terrosa e parasitos. Embalagem transparente atóxica resistente de 1kg, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	500	9,08	4.540,00
62	GÁS DE COZINHA GLP 13kg, recarga.	Unid	70	131,83	9.228,10
63	GELATINA , pó para preparo. Pacote contendo 1kg. Sabores diversos. Embalagem resistente, sem perfurações e sem bolor. Conter informações nutricionais, fabricação e validade.	Unid	50	19,26	963,00
64	GELÉIA , sem açúcar sabores variados (frutas vermelhas, banana com cacau ou uva) sem aditivos químicos, ou adoçantes, geleia 100% fruta, unidades de 700g envasadas em embalagem de vidro. Deve conter data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com legislação vigente.	Unid	20	37,65	753,00
65	IOGURTE NATURAL , integral, leite integral e/ou leite em pó reconstituído e fermento lácteo. Sem adição de açúcar ou preparos. Embalagem de 170 gramas, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	40	4,65	186,00
66	IOGURTE ZERO LACTOSE , indicado para pessoas com intolerância a lactose. Ingredientes: Leite e/ou leite reconstituído, preparado de fruta, fermentos lácteos e enzima lactase. Embalagem atóxica de 170 gramas contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	50	6,08	304,00
67	IOGURTE , iogurte de fruta, embalagem de 900ml. Produto resultante da fermentação do leite integral pasteurizado ou esterilizado. Deve apresentar consistência cremosa ou firme. Embalagem, atóxica, resistente, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	800	10,47	8.376,00
68	ISCAS DE CARNE BOVINA CONGELADA , tipo patinho, in natura, isenta de cartilagens e ossos, cor, textura, odor e sabor característico. Embalagem de 1 kg, atóxica, resistente, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade). O produto deve apresentar registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção municipal, estadual ou federal.	Kg	300	42,80	12.840,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

69	ISQUEIRO PARA COZINHA , grande.	Unid	20	8,44	168,80
70	KIWI NACIONAL , De 1ª qualidade, casca sã, firme, sem rachaduras ou murcha. Devem ser fresco, de tamanho médio, aroma, cor e sabor próprio da espécie. Acondicionadas em embalagem adequada.	Kg	60	29,79	1.787,40
71	LARANJA PARA SUCO , De 1ª qualidade, casca sã, firme, sem rachaduras ou murcha. Devem ser fresco, de tamanho médio, aroma, cor e sabor próprio da espécie. Acondicionadas em embalagem adequada.	Kg	850	7,76	6.596,00
72	LEITE DE COCO , produto líquido consistente com cor, aroma e sabor característico. Embalado em frasco de vidro transparente de 200ml contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	60	7,78	466,80
73	LEITE EM PÓ INTEGRAL - instantâneo, 400 gramas. Sem adição de açúcar, fabricação nacional. Embalagem atóxica contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade.	Unid	50	15,49	774,50
74	LEITE UHT INTEGRAL - Longa Vida. Embalagem: Tetra pak com capacidade para 1 litro; Embalagem com identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade). Com registro no Ministério da Agricultura (SIF), (SIE) ou (SIM).	Lts	2400	6,41	15.384,00
75	LEITE UHT INTEGRAL ZERO LACTOSE - Leite UHT Integral - Longa Vida para Dietas com Restrição de Lactose - ZERO LACTOSE. Embalagem: Tetra pak com capacidade para 1 litro; Embalagem com identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade). Com registro no Ministério da Agricultura (SIF), (SIE) ou (SIM).	Lts	200	6,67	1.334,00
76	LENTILHA , nova, de 1º qualidade, isento de material terroso e sujidades. Sem grãos mofados ou carunchados, cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem transparente de 500g, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	60	9,76	585,60
77	LINGUIÇA SUÍNA , congelada para churrasco, isenta de pimenta. Embalagem transparente e rotulada com 800g, registro no órgão específico	Unid	400	19,72	7.888,00
78	LOURO , louro em folhas, desidratado,	Unid	10	5,95	59,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE

	embalagem com 8 gramas, atóxica contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).				
79	MAÇA , variedade Fuji. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica. Acondicionadas em caixas adequadas ou embalagens plásticas.	Kg	900	12,46	11.214,00
80	MAMÃO , variedade formosa, de 1ª qualidade, com grau de maturação que permita o consumo. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões. Acondicionadas em caixas adequadas ou embalagens plásticas.	Kg	700	10,04	7.028,00
81	MANGA , de 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação que permita o consumo. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico. Acondicionadas em caixas adequadas ou embalagens plásticas.	Kg	400	7,54	3.016,00
82	MANTEIGA , cremosa sem sal, embalagem de 200g contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade). Produto com registro nos órgãos competentes.	Unid	80	13,29	1.063,20
83	MASSA DE LETRINHAS , contendo ovos e sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem atóxica resistente de 500g, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	80	6,71	536,80
84	MASSA TIPO CABELO DE ANJO , contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos. Embalagem atóxica resistente de 500g, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	150	7,43	1.114,50
85	MASSA TIPO ESPAGUETE , contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos. Embalagem atóxica resistente de 500g, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	600	5,28	3.168,00
86	MASSA TIPO PARAFUSO , contendo ovos e sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem atóxica resistente de 500g, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	600	5,36	3.216,00
87	MASSA TIPO PENNE , contendo ovos e sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem atóxica resistente de 500g, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	600	7,28	4.368,00
88	MELANCIA , 1ª qualidade, tamanho grande. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica.	Kg	1800	3,18	5.724,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

89	MELÃO , melão amarelo, tamanho médio, com grau de maturação que permita o transporte e armazenamento permanecendo adequada para o consumo. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões ou doenças.	Kg	900	7,34	6.606,00
90	MILHO VERDE EM ESPIGA , in natura, com grão firme e graúdo, bom para consumo. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica. Acondicionadas em embalagens plásticas.	Unid	800	3,05	2.440,00
91	MILHO VERDE , sachê de 170g (peso drenado), sem conservantes. Deverá possuir como ingredientes: milho verde e água. Embalagem atóxica contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	100	4,53	453,00
92	MORANGO IN NATURA . Fruta in natura. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica. Acondicionados em embalagens plásticas de 1kg.	Kg	40	34,97	1.398,80
93	NOZ MOSCADA 100% , moída, embalagem plástica transparente, pacote com 50 gramas. Embalagem com identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	10	5,26	52,60
94	NOZES , com casca, in natura. De boa qualidade, graúdas e de fácil abertura. Isentas de sujidades, quebradas e com mofo. Embaladas em sacos plásticos transparentes.	Kg	20	19,10	382,00
95	ÓLEO DE GIRASSOL , óleo comestível isento de gordura trans, apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor própria do produto. Embalagem plástica atóxica com 900 ml. Embalagem com identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	60	16,38	982,80
96	OLEO DE SOJA , óleo comestível isento de gordura trans, apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor própria do produto. Embalagem plástica atóxica com 900 ml. Embalagem com identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	420	9,22	3.872,40
97	ORÉGANO , Orégano desidratado, embalagem plástica transparente, pacote com 100 gramas. Embalagem com identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	30	8,41	252,30
98	OVOS DE GALINHA , casca lisa, limpa, em perfeito estado de conservação, bem formados e com coloração própria, acondicionado em embalagens plásticas resistente, contendo 1	Dzs	800	9,46	7.568,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

	dúzia, embalagem contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade). Com registro no Ministério da Agricultura - (SIF), (SIE) ou (SIM).				
99	PÃO DE FORMA FATIADO - não estar embatumado, amassado, seco e quebradiço. À base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, isento de gordura trans/gordura vegetal hidrogenada, sem adição de conservantes, corantes e aromatizantes na composição. Pacotes de 500g, acondicionado em plástico transparente atóxico, limpo e não violado. Embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e validade.	Unid	150	9,61	1.441,50
100	PÃO FRANCÊS , não estar embatumado, amassado, seco e quebradiço. À base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, isento de gordura trans, sem adição de conservantes, corantes e aromatizante na composição. Unidade com peso médio de 60g, acondicionado em saco plástico transparente atóxico, limpo e não violado. Embalagem contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade). Fabricado no dia.	Kg	500	14,99	7.495,00
101	PÃO SOVADO , não estar embatumado, amassado, seco e quebradiço. À base de farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, isento de gordura trans, sem adição de conservantes, corantes e aromatizante na composição. Unidade com peso médio de 60g, acondicionado em saco plástico transparente atóxico, limpo e não violado. Embalagem contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade). Fabricado no dia.	Kg	1500	18,61	27.915,00
102	PEITO DE FRANGO , carne de frango, tipo sassami de primeira qualidade; sem osso e sem pele, congelado. Aparência: aspecto, cor, sabor e odor característicos; embalagem primária: acondicionado em pacote plástico; atóxico; resistente; pesando 1kg. Na embalagem constar informações do fabricante e do produto (fabricação e validade). Registro no Ministério da Agricultura - (SIF), (SIE) ou (SIM).	Kg	450	24,99	11.245,50
103	PÊRA , nacional, de 1ª qualidade. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem	Kg	50	14,08	704,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

	lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica. Acondicionadas em embalagem plástica.				
104	PÊSSEGO BRANCO , nacional, tamanho médio, com grau de maturação que permita o transporte e armazenamento. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica. Acondicionadas em caixas plásticas ou embalagem plástica.	Kg	300	14,63	4.389,00
105	PINHÃO , de 1º qualidade, graúdos. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica. Acondicionadas em caixas plásticas ou embalagem plástica.	Kg	80	16,01	1.280,80
106	PIPOCA DE MILHO , Milho para pipoca 1ª linha - pacotes com 500 gramas. Embalagem atóxica contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Kg	100	5,24	524,00
107	POLVILHO AZEDO , produto extraído da mandioca, fabricado com matéria prima sã e limpa, não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso, acondicionado em embalagem atóxica resistente de 500g, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	400	7,13	2.852,00
108	POLVILHO DOCE , produto extraído da mandioca, fabricado com matéria prima sã e limpa, não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso, acondicionado em embalagem atóxica resistente de 500g, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	200	6,58	1.316,00
109	PRESUNTO SUINO COZIDO , sem capa de gordura, a base de carne suína magra (pernil). Embalagem plástica, peça contendo 3 kg. Aparência: aspecto, cor, sabor e odor característicos. Embalagem com informações do fabricante e validade. Registro no Ministério da Agricultura - (SIF), (SIE) ou (SIM).	Unid	50	84,66	4.233,00
110	PRESUNTO SUINO COZIDO , sem capa de gordura, a base de carne suína magra (pernil). Embalagem plástica, 200g. Aparência: aspecto, cor, sabor e odor característicos. Embalagem com informações do fabricante e validade. Registro no Ministério da Agricultura - (SIF), (SIE) ou (SIM).	Unid	100	9,94	994,00
111	QUEIJO , mussarela, produto elaborado com leite de vaca, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado. Acondicionado em embalagem plástica de polipropileno transparente atóxica e resistente com peso	Kg	100	48,17	4.817,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

	líquido de 1Kg, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).				
112	RABANETES, sem folhas , tamanho grande. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica. Acondicionados em caixas plásticas ou embalagem plástica.	Kg	60	10,92	655,20
113	REPOLHO , tamanho médio a grande, folhas verdes. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica. Acondicionadas em caixas plásticas ou embalagem plástica.	Unid	300	5,51	1.653,00
114	REQUEIJÃO , cremoso com cor, aroma e sabor característico. Embalagem de 200g constar informações do fabricante e do produto (fabricação e validade). Registro no Ministério da Agricultura - (SIF), (SIE) ou (SIM).	Unid	60	11,33	679,80
115	SAL REFINADO IODADO , Sal marinho refinado, iodado, não deve apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Acondicionado em pacotes de 1 kg em polietileno transparente, resistente e vedado. Embalagem atóxica contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Kg	120	2,70	324,00
116	SALSICHA SUÍNA , tipo hot dog, embalagem de 3kg constar informações do fabricante e do produto (fabricação e validade). Registro no Ministério da Agricultura - (SIF), (SIE) ou (SIM).	Unid	20	43,63	872,60
117	SOBRE COXA DE FRANGO , in natura congelada, sem dorso, com consistência, cor e odor característico. Embalagem de 1kg, contendo identificação do produto (fabricação e validade). Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção municipal, estadual ou federal.	Kg	350	19,41	6.793,50
118	SUCO DE UVA INTEGRAL , 100% natural, tinto, sem adição de açúcar, edulcorantes, não fermentado, sem conservantes, corantes e aromas artificiais, pronto para beber. Produto da extração do suco da fruta e envasado assepticamente. Acondicionado em embalagens de vidro de 1,5 litros, fechadas. Embalagem contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	80	17,31	1.384,80
119	TOMATE , tamanho médio, com grau de maturação ideal para consumo. Produto fresco,	Kg	400	5,65	2.260,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

	aroma, cor e sabor característico, sem lesões ou doenças. Acondicionadas em caixas plásticas ou embalagens plásticas.				
120	TOUCA DESCARTÁVEL , sanfonada na cor branca, resistente. Pacote com 100unid.	Unid	20	17,85	357,00
121	UVA DE MESA, BENITAKA ROSE . Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica. Acondicionadas em embalagem plástica.	Kg	50	20,59	2.260,00
122	UVA PASSA , escura. Sem adição de açúcar e aditivos alimentares, cor e sabor característica, frutas desidratadas inteiras, livre de fermentações, manchas e mofo. Embalagem de 150 gramas, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	Unid	20	11,82	236,40
123	UVA THOMPSON, sem sementes . Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica. Acondicionadas em embalagem plástica.	Kg	40	22,91	916,40
124	VINAGRE DE VINHO TINTO , produto natural, fermentado, acético, simples. Isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos, minerais estranhos e conservantes. Acondicionado em embalagem de 5lts, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade). Registro no Ministério da Agricultura.	Unid	50	24,47	1.223,50

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1 A alimentação escolar é um método eficaz para a recuperação dos hábitos alimentares adequados e para a promoção da segurança alimentar nas escolas. Promover bons hábitos alimentares nas escolas, por sua vez, é trabalhar a favor de uma melhor aprendizagem, pois o aluno bem alimentado mostra um potencial maior. Sendo assim, o consumo de alimentos de forma adequada leva as crianças a um desempenho escolar ainda maior e assegura maior facilidade de assimilação dos conhecimentos, além de prevenir uma série de doenças e desequilíbrios futuros, como problemas relacionados ao crescimento, colesterol alto e, também, obesidade infantil. Baseado em relatos que a Administração Municipal preza por serem primordiais, justifica-se a presente aquisição em virtude da necessidade de se adquirir uma merenda escolar de excelência, com a entrega de produtos frescos e de



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

qualidade durante todo o ano letivo. Essa aquisição está destinada aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município, por se tratar de uma medida estratégica e necessária por diversos motivos como por exemplo: aproveitamento dos recursos públicos em aplicação de itens inspecionados, com procedência, agilidade nas entregas, segurança, controle e redução de custos operacionais. Assim, a contratação visa otimizar a gestão dos benefícios que essa aquisição trará aos alunos, garantindo maior eficiência no processo, proporcionando o fornecimento de merenda escolar balanceada e de acordo com a demanda.

4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço (x) por item; () por lote; () global.

5.2. Na apresentação da proposta não poderá ultrapassar os valores propostos nos itens acima, sob pena de desclassificação.

5.3. O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum, nos termos do parágrafo único, do artigo 6º, inciso XXI, “a” da Lei nº 14.133/2021.

6. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1. Condições especiais de habilitação (habilitação técnica e qualificação econômico-financeira)

6.2. Poderão participar desta licitação todas as proponentes que atenderem com as condições exigidas pelo Edital.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

6.3. Será admitida a participar deste Edital, empresa com ramo de atividade - CNAE compatível com o objeto ora licitado.

6.4. A licitante deverá apresentar as seguintes declarações/documentações:

PESSOA JURÍDICA:

1) DECLARAÇÕES:

1.1 Declaração de Ciência e Concordância com o edital.

1.2 Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

1.3 Declaração que não incorre nos impedimentos;

1.4 Declaração que tem ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar;

1.5 Declaração da empresa de que, caso vencedora, apresentará os documentos exigidos na sequência abaixo, comprometendo-se a prestar os serviços, objetos desta licitação, conforme as descrições constantes no presente Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e no Edital do Processo Licitatório.

1.6 Declaração de que o Licitante se compromete a comprovar, quando da assinatura do contrato, os vínculos, empregatícios ou contratuais, do responsável técnico ou da equipe técnica (se houver), no caso de ser a vencedora da presente licitação.

1.7 Declaração de que não possui, em seu quadro funcional, menores de dezoito



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (Lei Federal n.º 9.854 de 27/10/1999), conforme documento “Declaração de Conhecimento e Atendimento Critérios Legais e Constitucionais”.

• Habilitação Jurídica:

a) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.

• Habilitação referente à regularidade fiscal e trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas conforme o caso; (Link para consulta: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp);

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. (Link para consulta: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>);

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital de Santa Catarina e



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei. (Link da Fazenda Estadual de Santa Catarina: <https://sat.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.CtaCte.Web/SolicitacaoCnd.aspx>);

d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

e) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) expedido pela Caixa Econômica Federal; (Link para consulta: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei Federal 12.440/11 e na Resolução Administrativa 1.470/11 do Tribunal Superior do Trabalho. (Link para consulta: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>);

g) Prova de Regularidade com TCU, CNJ (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas) mediante consulta junto ao Tribunal de Contas da União. (link para consulta: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

• Habilitação referente a avaliação econômico-financeira:

- a) Certidão negativa de falência, concordata e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor do foro ou cartório da sede da licitante;
- b) Comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, através de certidão expedida pela JUNTA COMERCIAL ou pelo REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, conforme o caso, para fins de aplicação dos procedimentos definidos na Lei Complementar 123/06, sendo dispensado caso a licitante não seja enquadrada.

• Habilitação referente a qualificação técnica:

- a) A licitante deverá apresentar 1 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado demonstrando que já executou ou executa com prestação serviços com características técnicas e de natureza semelhante ao objeto licitado.
- b) Apresentar Alvará sanitário da sede da licitante, expedido por órgão federal ou estadual ou municipal, responsável pelo controle sanitário, vigente;

7. MODO E CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. É de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de todos os meios necessários para a execução dos trabalhos. A entidade licitante não se obriga a contratar dos licitantes vencedores, podendo realizar licitação específica para a contratação total ou parcial do objeto, hipóteses em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá sempre preferência.

7.2. Os proponentes vencedores, quando solicitados pelo setor de compras do município, deverão atender as seguintes exigências:

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da CONTRATADA.

8.2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

8.4. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

8.5. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

8.6. Ficam designados os Servidores, **Ivan Carlos Giroto** Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, **Janaine Raimondi** Secretária Municipal de Saúde, **Beatriz Gubert Biazzi** Secretária Municipal de Assistência Social para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto contratado, nos termos disciplinados nos art. 117 e §º da Lei nº 14.133/2021.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ENTREGA DOS ITENS

9.1. O presente objeto se enquadra como fornecimento contínuo?

(X) SIM () NÃO

9.2. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei, desde que comprovado o preço vantajoso e o regular cumprimento das



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

exigências previstas neste termo e no contrato. Trata-se de um serviço classificado como comum, ou seja, que possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do inc. XIII, do art. 6º, da Lei nº 14.133/2021.

9.3. A administração deverá designar servidores capacitados para realizar o acompanhamento e a fiscalização dos serviços contratados, assegurando que o contrato seja executado de acordo com os requisitos estabelecidos. Esses servidores deverão ser treinados para monitorar o cumprimento dos prazos, a qualidade dos serviços prestados e o atendimento das cláusulas contratuais referentes à manutenção e substituição de materiais e equipamentos.

9.4. A administração deverá estabelecer um procedimento para aplicar os reajustes contratuais de maneira adequada. Considerando que o contrato será ajustado anualmente com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), acumulado nos últimos 12 (doze) meses, é essencial que os servidores responsáveis pela gestão do contrato compreendam a fórmula de reajuste e saibam aplicá-la. A fórmula a ser adotada é:

$$Pr = P + (P \times V)$$

Onde:

Pr = preço reajustado, ou novo preço;

P = preço atual, antes do reajuste;

V = variação percentual do IPCA acumulado em 12 (doze) meses.

9.5. Os servidores deverão verificar o índice e aplicar a fórmula corretamente, assegurando a atualização dos valores contratuais de forma transparente e dentro dos limites legais.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento, decorrente da entrega do(s) serviços (s) ou objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão por conta das dotações previstas na Lei Orçamentária do Exercício vigente (2025):

Órgão - 11- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade - 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Proj. Atividade - 2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE Cód. Red. 06 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00
Órgão - 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Unidade - 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Proj. Atividade - 2.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS Cód. Red. 09 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00
Órgão - 05 - SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO Unidade - 001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO Proj. Atividade - 2.036 - MANUTENÇÃO DAS MERENDA ESCOLAR Cód. Red. 37 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00
Órgão - 05 - SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO Unidade - 002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES Proj. Atividade - 2.037 - MANUT. DAS ATIV. E FESTIVIDADES CULTURAIS Cód. Red. 40 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00
Órgão - 05 - SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO Unidade - 002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES Proj. Atividade - 2.045 - MANUT. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS Cód. Red. 43 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00
Órgão - 05 - SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO Unidade - 003 - DEPARTAMENTO DE TURISMO Proj. Atividade - 2.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. VOLTADAS AO TURISMO Cód. Red. 46 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00
Órgão - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Unidade - 001 - AGRICULTURA Proj. Atividade - 2.047 - MANUT. DAS ATIV. DA AGRICULTURA Cód. Red. 76 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00
Órgão - 08 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Unidade - 001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E OBRAS



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

Proj. Atividade - 2.056 - MANUT. DAS ATIV. DO DEPART. DE TRANSP. E OBRAS Cód. Red. 90 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00
Órgão - 06 - FUNDOS MUNICIPAIS / FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade - 001 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL Proj. Atividade - 2.050 - MANUT. BL. GSUAS - FNAS Cód. Red. 56 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00
Órgão - 06 - FUNDOS MUNICIPAIS / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade - 001 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL Proj. Atividade - 2.047 - MANUT. DO FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cód. Red. 49 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00
Órgão - 06 - FUNDOS MUNICIPAIS / FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade - 001 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL Proj. Atividade - 2.048 MANUT. BL. PSB - FINAIS Cód. Red. 52 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00
Órgão - 06 - FUNDOS MUNICIPAIS / FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade - 001 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL Proj. Atividade - 2.050 - MANUT. BL. GBF - FINAIS Cód. Red. 54 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00
Órgão - 02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO Unidade - 001 - Gestão Administrativa Superior Proj. Atividade - 2.032 - MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO E VICE Cód. Red. 2 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00

12. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

12.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumo a responsabilidade.

Município de União do Oeste (SC), em 07 de março de 2025.

Nereo Norberto Rostirola

Chefe de Gabinete



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

ANEXO III

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 42/2025
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 42/2025**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

O licitante _____, inscrito no CPF/CNPJ n° _____, DECLARA que não incorre nas vedações previstas na Lei n° 14.133/2021, assumindo a responsabilidade de comunicar imediatamente a Administração Pública no caso de incorrer:

a) Agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria (art. 9º, § 1º);

b) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, sendo que se equiparam aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, I c/c § 3º);

Obs. 1: A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade (art. 14, § 2º).

c) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários (art. 14, II). Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, § 3º);

Obs. 1: A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade (art. 14, § 2º).

d) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta (art.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

14, III);

Obs. 1: Este impedimento também é aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante (art. 14, § 3º).

e) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação (art. 14, IV);

f) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 - Dispõe sobre as Sociedades por Ações](#), concorrendo entre si (art. 14, V);

g) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista (art. 14, VI);

h) Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021 (art. 14, § 5º);

i) É impedida a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada (art. 15, IV);

j) Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 48, p. ú.);

k) Vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE

que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3º).

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA).

(LICITANTE - CNPJ/CPF)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

ANEXO IV

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 42/2025
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 42/2025**

**DECLARAÇÃO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFIDENCIALIDADE E
OUTRAS AVENÇAS**

Por este instrumento, de um lado, **Município de União do Oeste/SC**, neste ato representado pelo conforme estabelecido em seu contrato social (“Parte Reveladora”) e, de outro lado, a **empresa**, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede, neste ato representada pelo seu representante legal. CPFXXXXX..... (“Parte Receptora”), resolvem, em comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o **Instrumento Particular de Confidencialidade e Outras Avenças**, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. É objeto deste instrumento a manutenção do mais absoluto sigilo em relação a toda e qualquer informação relacionada aos dados fornecidos para a confecção do contrato/ata assinado juntamente com o Município de União do Oeste/SC.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

2.1. Para todos os efeitos deste instrumento, serão consideradas confidenciais, todas as informações relacionadas ao contrato/ata homologada que a Parte Receptora vier a ter acesso em decorrência dos serviços prestados à Parte Reveladora (“Informações Confidenciais”).

2.1.1. Serão, ainda, consideradas Informações Confidenciais todas as informações que assim forem identificadas pelo **Município de União do Oeste/SC**, Parte Reveladora, pelas legislações aplicáveis (inclusive a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados “LGPD”) ou que, devido às circunstâncias da revelação ou à própria natureza da informação devam ser consideradas confidenciais ou de propriedade da Parte Reveladora.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

2.2. A revelação das Informações Confidenciais não representa a concessão de qualquer tipo de licença explícita ou de qualquer outra natureza, nem de direitos de qualquer espécie para a Parte Receptora.

2.3. A Parte Receptora se compromete a:

- a) Utilizar as Informações Confidenciais com o propósito restrito de desempenhar suas atividades junto à Parte Reveladora;
- b) Não utilizar tais informações em seu próprio benefício e/ou para qualquer propósito que não aquele para o qual foram reveladas, abstendo-se de divulgar, publicar, fazer circular, produzir cópia ou efetuar *backup*, por qualquer meio ou forma, de qualquer documento ou informação confidencial;
- c) Zelar para que referidas informações não sejam divulgadas ou reveladas a terceiros, utilizando-se, no mínimo do mesmo zelo e cuidado que dispensa às suas próprias Informações Confidenciais;
- d) A não revelar as Informações Confidenciais a quaisquer terceiros, salvo mediante prévia e expressa autorização da Parte Reveladora. Ainda, em caso de revelação das informações, a Parte Receptora se compromete, desde já, a repassar todas as obrigações descritas neste instrumento aos que vierem a ter acesso a tais informações, responsabilizando-se por eventuais descumprimentos; e,
- e) Informar imediatamente à Parte Reveladora qualquer violação das regras de sigilo ora estabelecidas que tenha ocorrido ou que venha a ocorrer por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo.

2.4. As obrigações estabelecidas neste instrumento não serão aplicáveis a quaisquer Informações Confidenciais que:

- a) Anteriormente ao seu recebimento pela Parte Receptora tenham tornando-se públicas ou chegado ao poder da Parte Receptora por uma fonte que não a Parte Reveladora; ou
- b) Após o recebimento pela Parte Receptora, tenham tornando-se públicas por qualquer meio que não como consequência de uma violação de sua obrigação aqui prevista.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PROTEÇÃO DE DADOS



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

3.1. Serão aplicáveis a este instrumento, as “Leis Aplicáveis à Proteção de Dados” que significa todas as leis, normas e regulamentos que regem o tratamento de dados pessoais, especialmente a Lei nº 13.709/2018 – LGPD, além das normas e dos regulamentos adotados pelas competentes autoridades de proteção de dados.

3.2. A Parte Receptora declara-se ciente e concorda que poderá ter acesso, utilizar, manter e processar, eletrônica e manualmente, informações e dados prestados pela Parte Reveladora e seus clientes (“dados protegidos”), exclusivamente para a prestação dos serviços.

3.3. As partes declaram-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da Lei nº 13.709/2018 – LGPD e obrigam-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os dados protegidos na extensão autorizada na referida LGPD.

3.4. A Parte Receptora somente poderá tratar dados pessoais conforme as instruções da Parte Reveladora, a fim de cumprir suas obrigações para a prestação dos serviços, jamais para qualquer outro propósito.

3.5. A Parte Receptora tratará os dados pessoais em nome da Parte Reveladora e de acordo com as instruções escritas fornecidas pela Parte Reveladora. Caso a Parte Receptora considere que não possui informações suficientes para o tratamento dos dados pessoais de acordo com este instrumento ou que uma instrução infrinja as Leis Aplicáveis à Proteção de Dados, a Parte Receptora prontamente notificará a Parte Reveladora e aguardará novas instruções.

3.6. Se aplicável, a Parte Receptora se certificará que qualquer terceiro sob sua responsabilidade agirá de acordo com este instrumento, as Leis Aplicáveis à Proteção de Dados e as instruções transmitidas pela Parte Reveladora. A Parte Receptora se certificará que as pessoas autorizadas a tratar os dados pessoais assumam um compromisso de confidencialidade ou estejam sujeitas a adequadas obrigações legais de confidencialidade.

3.7. Se o titular dos dados, autoridade de proteção de dados ou terceiro solicitar informações diretamente da Parte Receptora relativas ao tratamento de dados pessoais, a Parte Receptora submeterá esse pedido à apreciação da Parte Reveladora. A Parte Receptora não poderá, sem instruções prévias da Parte Reveladora, transferir ou, de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Este instrumento poderá ser alterado somente mediante a celebração de Termo Aditivo.

4.2. A nulidade ou anulação de qualquer cláusula deste instrumento não implicará na nulidade ou anulação das demais cláusulas, que permanecerão em vigor, a menos que expressamente anuladas por decisão judicial.

4.3. O não exercício pelas partes de quaisquer dos direitos ou prerrogativas previstos neste instrumento ou na legislação aplicável será tido como ato de mera liberalidade, não constituindo alteração ou novação das obrigações ora estabelecidas, cujo cumprimento poderá ser exigido a qualquer tempo, independentemente de comunicação prévia à parte.

4.4. O presente instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes e seus sucessores, a qualquer título e tempo.

4.5. A Parte Receptora declara que os serviços serão prestados de acordo com todas as legislações, princípios e normas aplicáveis, inclusive a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGDP).

4.6. Os efeitos deste instrumento retroagem à data que a Parte Receptora teve acesso à primeira informação confidencial relacionada ao contrato/ata assinado juntamente com o município de União do Oeste, sendo que todas as obrigações aqui estabelecidas permanecerão válidas até que a Parte Reveladora autorize (por escrito) a revelação da informação confidencial, observado, ainda, o disposto nas legislações vigentes (inclusive a Lei nº 13.709/2018 – LGPD).

4.7. As partes declaram e reconhecem que são entidades totalmente independentes entre si, de forma que nenhuma disposição deste instrumento poderá ser interpretada no sentido de criar qualquer vínculo empregatício entre as partes, bem como entre os empregados de uma parte e a outra parte.

4.8. Através deste instrumento, a Parte Receptora cede à Parte Reveladora todos os direitos patrimoniais de autor a ela pertencente, decorrentes dos serviços prestados.

4.9. A inobservância de qualquer uma das disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitará a Parte Receptora ao pagamento ou ressarcimento, de todas as perdas e danos, materiais e morais, lucros cessantes, nos termos das legislações vigentes.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

5.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina, como único competente para dirimir as controvérsias resultantes deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

(LOCAL), (DATA)

RAZÃO SOCIAL



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

ANEXO V

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 42/2025
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 42/2025**

APLICAÇÃO DOS ARTS. 42 AO 49 DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006

O licitante _____, inscrito no CPF/CNPJ n° _____, DECLARA, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, que para obter os benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, o licitante no ano-calendário de realização da licitação não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem 4,8 milhões/ano (Lei Complementar nº 123/2006, art. 3º, II), sendo que nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato, conforme dispõe o art. 4º, § 3º da Lei nº 14.133/2021. Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA).

(LICITANTE - CNPJ/CPF)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

ANEXO VI

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 42/2025
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 42/2025**

PROPOSTA

Apresentamos nossa proposta para _____, modalidade Pregão ELETRÔNICO n.º _____, acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Und	Quant.	Marca	Preço Unit. Máx.	Preço Un. Proposto	Preço Total
VAOR TOTAL							

O licitante _____, inscrito no CPF/CNPJ n° _____, DECLARA, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei n° 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Também DECLARA que o cálculo do valor da contratação considera taxa de risco compatível com o objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA).

(LICITANTE - CNPJ/CPF)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

ANEXO VII

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 42/2025
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 42/2025**

ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O licitante _____, inscrito no CPF/CNPJ nº _____,
DECLARA, nos termos do art. 63, I da Lei nº 14.133/2021 que atende aos requisitos de
habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração,
sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA).

(LICITANTE - CNPJ/CPF)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

ANEXO VIII

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 42/2025
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 42/2025**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS

O licitante _____, inscrito no CPF/CNPJ nº _____,
DECLARA, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de
reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social,
previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração,
sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA).

(LICITANTE - CNPJ/CPF)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

ANEXO IX

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 42/2025
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 42/2025**

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos xxxxxxxx dias do mês de xxxxxx do ano de xxxxxxxx, o(a) **MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida São Luiz, 531- Bairro Centro, na cidade de União do Oeste - SC, CEP 89845-000, inscrito no CNPJ/F N° 78.505.591/0001-46, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **Everaldo Luiz Casonatto**, portador do CPF N° ***.***.***-, nos termos do artigo 40 da Lei Federal n°. 14.333/2021 e alterações e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS da licitação Pregão Eletrônico N°. xx/202x, RESOLVE registrar os valores de acordo com as demais informações e descritivos constantes no presente contrato, pelo período de xxx meses e xxx dias, conforme consta no Edital da referida licitação, que passa a fazer parte desta Ata, tendo sido, os referidos valores, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame. Presentes às empresas e seus representantes:

Participantes	CPF/CNPJ
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXX-XX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXX-XX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXX-XX

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Pregão Eletrônico n°/2025, seus anexos, a proposta da CONTRATADA datada emdede 2025, e todos os demais documentos referentes ao objeto contratual, que não contrariem o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Constitui o objeto do presente instrumento xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, conforme



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

especificações mínimas, quantitativas e demais condições constantes deste Termo de Referência, conforme quantidades e especificações indicados na CLÁUSULA TERCEIRA deste instrumento e no Pregão Eletrônico nº. XX/2025.

2.2. A prestação dos serviços/entrega de objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com o TERMO DE REFERÊNCIA demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

2.3. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a contratar o objeto referido na Cláusula I exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração nos serviços ora contratados somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Município de União do Oeste.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO REGISTRADO

3.1. Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo estimados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						

3.2. No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5. Os serviços deverão ser prestados em até 5 (cinco) dias mediante autorização do Solicitante, nas dependências do Contratado ou em local indicado, conforme a seguir:

5.1. É de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de todos os equipamentos e meios necessários para promover a prestação dos serviços e com o custo já incluso no valor à ser pago pelo Município de União do Oeste.

5.2. O sistema de registro de preços deste Município tem como objetivo manter na entidade o registro de propostas vantajosas e, segundo sua conveniência, promover as contratações dos licitantes vencedores do pregão.

5.3. A entidade licitante não se obriga a contratar dos licitantes vencedores, podendo realizar licitação específica para a contratação total ou parcial do objeto, hipóteses em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá sempre preferência.

5.4. Os proponentes vencedores, quando solicitados pelo setor de compras do município, deverão atender as seguintes exigências:

a) Informar, imediatamente a contratante qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer em suas áreas de atuação durante a vigência do contrato.

b) Coordenar com o Município a execução do objeto do contrato, acatar as determinações da Fiscalização e prestar informações sempre que solicitado.

d) Observar com rigor as leis trabalhistas, previdenciárias e securitárias e facultar ao MUNICÍPIO a fiscalização da exata observância da legislação específica por parte da CONTRATADA.

e) Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos pessoais ou materiais que, em razão da execução dos serviços, venham a ser causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos.

f) Providenciar equipamentos de segurança individuais e coletivos necessários à segurança na execução dos trabalhos, observando as normas de Segurança e Medicina do Trabalho incluindo suas respectivas NR.

f) Assegurar a qualidade dos serviços prestados.

g) Aceitar as condições de pagamento previstas neste edital, sendo que o valor constante no contrato administrativo será a única remuneração devida à licitante vencedora.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

-
- i) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, sem prévia e expressa autorização do Município de União do Oeste (SC).
- j) Submeter-se à fiscalização por parte do Município de União do Oeste (SC).
- k) Os serviços deverão ser executados em até 24 (vinte e quatro) horas após a Solicitação de Fornecimento.

5.5. Por ocasião do recebimento dos serviços prestados, o órgão requisitante, por intermédio de servidor devidamente designado pela Secretaria requisitante, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, estando a proponente vencedora obrigada a promover a devida regularização, observando-se os prazos contratuais.

5.6. O aceite dos serviços não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, verificadas posteriormente.

5.7. Caso os serviços sejam recusados ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.

5.8. Caberá a proponente vencedora obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o inciso art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. Nos termos do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/21, durante o prazo de validade desta Ata, a Prefeitura não se obriga a adquirir, por seu intermédio, os materiais nela registrados, podendo utilizar para tanto, outros meios de acordo com as legislações vigentes, sem que assista à detentora da Ata, nenhum direito à indenização, a qualquer título.

6.3. A Detentora da ata fica obrigada a atender as solicitações efetuadas durante sua vigência, desde que compatíveis com as obrigações assumidas.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as condições especificadas deste Termo de Referência e em seus anexos, bem como do respectivo Contrato. O não atendimento a esta condição caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando o licitante às penalidades previstas neste termo, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

7.2. Comunicar ao contratante, com antecedência de até 24 horas (vinte e quatro) horas caso não seja realizada a prestação dos serviços e motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.3. Ser a única responsável por todas as obrigações trabalhista, previdenciárias, fiscais e comerciais e as demais previstas em legislação, cuja a inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto contratado.

7.4. Assinar a Ata de Registro de Preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital;

7.5. Prestar os serviços no prazo estimado no Termo De Referência;

7.6. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato, (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados

7.7. Responsabilizar-se pela qualidade na prestação de serviços, substituindo, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes deste Termo de Referência, no prazo fixado pelo Gestor/Fiscal do contrato.

7.8. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham causar ao patrimônio da Prefeitura ou a terceiros, quando da execução do fornecimento, objeto deste instrumento, ou em razão de má qualidade dos produtos fornecidos, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

7.9. A Contratada deverá encaminhar por e-mail do setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade do FGTS;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede da Contratada; e 4) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT

7.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, o (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021), “Sempre que solicitado pela Administração, o contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos a que se refere o caput deste artigo, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas”. E comprovar a reserva que se refere-se a cláusula acima no prazo fixado pelo gestor/fiscal do contrato.

7.11. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.;

7.12. A contratada deverá aceitar nas condições da Lei Federal n.º 14.133/21 a saber: “Art. 125 nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, Contratada será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento)”;

7.13. Enviar ao contratante por escrito para que seja realizada uma análise e aprovação, quaisquer mudanças que não constem nas especificações deste termo de referência.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Efetuar o pagamento na forma convencionada na ata de registro de preço, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades previstas;

8.2. Notificar a CONTRATADA, imediatamente, por escrito, sobre as faltas e defeitos observados no cumprimento da obrigação ora ajustada.

8.3. Acompanhar e fiscalização da execução da ata de registro de preço, de forma que sejam mantidas as condições do presente na ata de registro de preço

8.4. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal, conforme o art. 143 da Lei n.º 14.133, de 2021, “No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento”.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

-
- 8.5. Aplicar a Contratada as sanções previstas na lei e nesta ata de registro de preço;
- 8.6. Em caso de inadimplemento aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes;
- 8.7. Verificar se os serviços estão de acordo com as especificações do Termo de Referência através do responsável pela gestão do contrato.
- 8.8. Comunicar a empresa vencedora qualquer irregularidade manifestada na Prestação dos Serviços;
- 8.9. Acompanhar a realização dos serviços, verificando se estão sendo cumpridas todas as exigências deste edital;
- 8.10. Tirar quaisquer dúvidas, relativas aos serviços a serem prestados;
- 8.11. Conferir toda a prestação de serviço no momento da ENTREGA.
- 8.12. A Administração não é responsável por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 8.13. Publicar o contrato bem como todos os documentos que fizerem parte do processo. Fazer a publicação nos termos da Lei; “Art. 54 § 1º da Lei nº 14.133, de 2021. § 1º Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação”.
- 8.14. Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade ou em desconformidade com as especificações deste Termo de Referência;
- 8.15. Arcar com as despesas de publicação do extrato da Ata, bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados;
- 8.16. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários da CONTRATADA, em relação aos serviços objeto da Ata.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A prestação dos serviços e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de União do Oeste, por intermédio da Sr(a). xxxxx, que acompanhará a prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2. Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de União do Oeste e terá as seguintes atribuições:

- a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.
- b) Receber o serviço, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.
- c) Assegurar ao CONTRATADO acesso as suas dependências, por ocasião da entrega do serviço.
- d) Agir e decidir em nome do Município de União do Oeste, inclusive, para rejeitar o(s) serviço(s) fornecido(s) em desacordo com as especificações exigidas.
- e) Comunicar oficialmente à CONTRATADA quanto à rejeição do(s) serviços(s).
- f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.
- g) Exigir da CONTRATADA o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.
- h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela CONTRATADA, de condições previstas neste instrumento.
- i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à CONTRATADA, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.
- j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à CONTRATADA.
- k) Instruir o(s) recurso(s) da CONTRATADA no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de União do Oeste.
- l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à CONTRATADA, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, juntamente com as comprovações de regularidade junto a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e Justiça do Trabalho.

9.2. A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.

9.3. A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no caput, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de União do Oeste e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

9.4. Para execução do pagamento, CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de União do Oeste, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

9.5. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de União do Oeste.

9.6. A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da CONTRATADA.

9.7. O Município de União do Oeste poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A CONTRATADA deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de União do Oeste.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

-
- c) A CONTRATADA retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de União do Oeste.
- d) Débito da CONTRATADA para com o Município de União do Oeste quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.
- e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.
- f) Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município de União do Oeste, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do União do Oeste do mês anterior ao do pagamento “pro rata tempore”, ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Reajuste de preço:

- a) Os valores serão reajustados em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 Art. 92 Parágrafos 3º e 4º, após 12 (doze) meses da data base do orçamento da presente Licitação;
- b) Para fins de esclarecer a data base do orçamento, tem-se como referência o mês de janeiro de 2025;
- c) Havendo prorrogação de prazo, o índice previsto de reajuste a ser utilizado será o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE);

11.2 - Repactuação

- a) Em decorrência de fatos configurados por álea econômica extraordinária e extracontratual, supervenientes, que tornam inviável a execução do contrato nos termos originais. Tais fatores adversos que venham causar um desequilíbrio econômico-financeiro no Contrato, para mais ou para menos, ambas as partes poderão solicitar pedido fundamentado para a devida correção legal, previsto na Lei 14.133/2021.
- b) No caso da Contratada, a repactuação será precedida de sua solicitação, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços que fundamentam a Repactuação;
- c) Caso seja necessário efetivar a Repactuação, a mesma só poderá ocorrer após um ano de vigência do contrato, contado da data de apresentação da Proposta. A Contratante terá 30 (trinta) dias para avaliar a solicitação, contando da data de entrega dos documentos comprobatórios.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, salvo aqueles que estejam regulamentados pelo art. 124 da lei federal 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1- Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

13.2. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

13.3. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

13.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

13.5. Multa: i. moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias; ii. compensatória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.6. A aplicação das sanções previstas no Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.7. Todas as sanções previstas no Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.8. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.9. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.10. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.11. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.12. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.13. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos no Contrato/Ata de Registro de Preços ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.14. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade na Imprensa Oficial do Município.

13.15. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

14.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

14.2. Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

14.3. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

14.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

15.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei Federal nº14.133/21 de 1 abril de 2021, Decreto Municipal Nº 2.513/2023 de 30 de março de 2023, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

15.2. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Coronel Freitas/SC para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16.2. Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Local e Data.

Everaldo Luiz Casonatto

Prefeito Municipal

Representante Legal do Fornecedor

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: